

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XXXVIII - 11^o DA REPUBLICA - N. 47

CAPITAL FEDERAL

SABBADO 18 DE FEVEREIRO DE 1899

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 3 203, que prorroga o prazo fixado para a Companhia Melhoramentos da Lagoa e Botafogo terminar as obras de saneamento da lagoa Rodrigo de Freitas.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 16 corrente, da Directoria da Justiça — Expediente de 15 do corrente, da Directoria do Interior — Expediente de 16 do corrente, da Directoria da Contabilidade.

Ministerio da Fazenda — Circular n. 9 — Requerimentos despachados — Aditamento ao expediente de 10 e expediente de 15 do corrente, da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Expediente de 17 do corrente, da Directoria da Contabilidade — Acta da sessão do Conselho de Fazenda em 6 do corrente.

Ministerio da Guerra — Portarias de 16 do corrente — Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Requerimento despachado, da Directoria Geral da Contabilidade — Portaria de 17 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Expediente de 16 do corrente, da Directoria Geral de Obras e Viação.

RENDAS PUBLICAS — Rendimento da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Mesa de Rendas do Estado de Minas Geraes.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Manifesto da Companhia Metropolitana — Balanço do Banco de Crédito Rural e Internacional — Balancete do Banco Hypothecario do Brazil.

PATENTES DE INVENÇÃO.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 3.203 — DE 26 DE JANEIRO DE 1899

Prorroga por mais cinco annos o prazo fixado no decreto n. 1.079, de 28 de novembro de 1890, para a Companhia Melhoramentos da Lagoa e Botafogo terminar as obras de saneamento da Lagoa Rodrigo de Freitas

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a Companhia Melhoramentos da Lagoa e Botafogo, cessionaria das obras de saneamento da Lagoa Rodrigo de Freitas, e de accordo com o disposto na clausula XI do decreto n. 1.079, de 28 de novembro de 1890, decreta:

Artigo unico. Fica prorogado por mais cinco annos o prazo fixado na clausula VII do citado decreto para terminação daquellas obras, sob a condição de a companhia, para esse fim, augmentar o seu pessoal e o seu material, dentro de seis mezes a contar desta data, na razão necessaria áquella conclusão no prazo ora marcado.

Capital Federal, 26 de janeiro de 1899, 11^o da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Severino Vieira.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Expediente de 16 de fevereiro de 1899

Communicou-se ao presidente interino do Tribunal Civil e Criminal, em referencia ao officio de 15 do corrente mez, que foi recommendado ao procurador geral do Districto que, nos termos do art. 45 § 2^o n. I, letra c, do decreto n. 2.579, de 16 de agosto de 1897, suscite perante o Conselho Supremo da Côte de Appellação o conflicto de attribuição a que se refere em o citado officio.

— Recommendou-se :

Ao procurador geral do Districto Federal que, nos termos do art. 45 § 2^o n. I, letra c, do decreto n. 2.579, de 16 de agosto de 1897, suscite perante o Conselho Supremo da Côte de Appellação o conflicto de attribuição a que se refere o presidente do Tribunal Civil e Criminal no officio junto em cópia ;

Ao presidente da Côte de Appellação e ao juiz federal na secção deste districto que enviem, com brevidade, as informações requisitadas em aviso de 28 do mez passado, com referencia á lotação dos cartorios e officios de justiça para pagamento da respectiva contribuição, e do aluguel, quando funcionem elles em proprio nacional ou particular ;

Ao presidente interino do Tribunal Civil e Criminal que envie tambem as informações acerca dos cartorios dos escrivães das pretorias, aos quaes é extensiva a recommendação coactada no aviso de 28 do mez passado.

— Transmittiram-se:

Ao presidente do Estado de Minas Geraes, para serem tomadas as providencias que julgar necessarias, os documentos sobre irregularidades apontadas pelo official de registro civil de S. Francisco de Salles, naquelle Estado ;

Ao governador do Estado da Bahia, o officio e mais documentos em que o commandante superior interino da guarda nacional daquelle Estado communica o desacato que soffreu um official da mesma milicia, por parte de uma praça de policia da capital do dito Estado, solicitando-se providencias de modo que seja devidamente punida a praça aggressora. — Deu-se conhecimento ao referido commandante.

Requerimento despachado

Josué de Barros Lins Wanderley, solicitando providencias afim de ser empossado no posto de capitão da 3^a companhia do 22^o batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio de Agua Preta, no Estado de Pernambuco. — Dirija-se por meio de requerimento, devidamente sellado, afim de que possa ser tomado em consideração o seu pedido.

Directoria do Interior

Expediente de 15 de fevereiro de 1899

Foi nomeado Manoel Eloy de Souza para exercer o logar de continuo do Instituto Nacional de Musica, durante o impedimento de João Neves Souto.

— Foram naturalizados brasileiros o subdito portuguez Thomaz Antonio de Souza, residente no Estado do Pará, e o grego Miguel Nicoláo Savas, residente no Estado de Santa Catharina. — Remetteram-se as portarias aos respectivos governadores.

— Accusou-se o recebimento do officio do governador do Estado do Paraná, de 3 do corrente mez, e agradeceu-se o offerecimento de um exemplar impresso, que o acompanhou, da mensagem que foi apresentada ao Congresso Legislativo daquelle Estado por occasião da abertura da 2^a sessão da 4^a legislatura.

— Declarou-se ao inspector geral interino da Assistencia Medico-Legal a Alienados que, satisfeitas as disposições regulamentares, pôde ser admittido no Hospicio Nacional o enfermo de quem trata o aviso do Ministerio da Guerra de 11 do corrente. — Deu-se conhecimento ao referido ministerio, em resposta ao citado aviso.

— Foram autorizados os directores do Internato e Externato do Gymnasio Nacional, conforme solicitaram em officio n. 13, de 7 deste mez, a adiar até a primeira quinzena do mez de março proximo a época de inscripção para exames de admissão á matricula naquelles estabelecimentos.

— Recommendou-se ao inspector geral interino da Assistencia Medico-Legal a Alienados que dispense os dous internos extranumerarios admittidos no Hospicio Nacional pelo medico em chefe, os quaes, comquanto não percebam vencimentos, oneram o orçamento deste Ministerio com a despeza não prevista, de 3:585\$760, em que importa a alimentação que lhes é fornecida; bem assim, que providencie no sentido de ser a cobrança das contribuições dos pensionistas incumbida aos empregados subalternos do dito hospicio, cessando o exercicio dos individuos estranhos a esse estabelecimento que se acham encarregados do indicado serviço, com percentagem deduzida do producto das alludidas contribuições.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria do Interior — 1^a secção — Capital Federal, 15 de fevereiro de 1899.

Por aviso de 20 de setembro de 1892 foi autorizada essa inspectoria a deduzir das contribuições dos pensionistas de 1^a classe do Hospicio Nacional a quantia precisa para pagamento dos creados especiaes dos mesmos pensionistas.

Entretanto, de um mappa authenticico que me foi presente se vê:

1^o, que a deducção tem sido feita nas contribuições dos pensionistas de todas as classes;

2^o, que igualmente se tem realizado tal deducção para occorrer á despeza com a remuneração de 14 empregados subalternos do Hospicio.

A importancia das pensões dos enfermos contribuintes constitue receita do Thesouro Federal e esta não pôde ser applicada sinão de accordo com o orçamento respectivo. Assim, tenho resolvido revogar o aviso de 20 de setembro de 1892 e recommendo que informeis sobre a applicação do producto de taes contribuições a despezas não mencionadas nesse acto.

Saude e fraternidade. — Epitacio Pessoa. — Sr. inspector geral interino da Assistencia Medico-Legal a Alienados.

Dia 16

Remetteu-se ao director da Faculdade de Medicina da Bahia, para os fins convenientes, o decreto de 11 do corrente mez, que nomeia o lente substituto da 5ª secção Dr. Joaquim Mathews dos Santos para o logar de lente da cadeira de hygiene da mesma faculdade.

Directoria de Contabilidade

Expediente de 16 de fevereiro de 1899

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda :
Os pagamentos :
De 100\$, aluguel da sala de audiencias do juiz da 7ª Pretoria ;
De 37\$800, despesas miudas do Externato do Gymnasio Nacional ;
De 1:033\$800, fornecimentos á Directoria Geral de Saude Publica ;
De 200\$, mensalmente, ao juiz de direito em disponibilidade Miguel Archanjo Pereira do Rego ;
De 6:012\$836, despesas com o material da policia.

—Requisitou-se ao mesmo ministerio seja adeantada a quantia de 500\$ ao chefe do laboratorio bacteriologico da Directoria Geral de Saude Publica.

— Autorizou-se o chefe de policia :
A renovar o contracto do aluguel do predio em que funciona a 8ª estação policial ;
A celebrar contractos para fornecimentos á Casa de Detenção, excepto o de carne verde, para o qual deve abrir nova concorrência.

Ministerio da Fazenda

RECTIFICAÇÃO

Circular n. 9—Ministerio da Fazenda—Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1899.

Tendo algumas Alfandegas entendido que a cobrança do imposto de 10 % em ouro recalhe tambem sobre as taxas de capatazias e outras, declaro aos Srs. delegados fiscaes nos Estados, em confirmação ao telegramma desta data, para que o façam constar aos inspectores das Alfandegas, que as taxas de capatazias, armazenagem, estatística e expediente devem ser cobradas integralmente em papel.—*Joaquim Murтинho.*

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Luiz Fortunato de Brito, pedindo para prestar fiança afim de poder exercer o cargo de almoxarife da Repartição Geral dos Correios.—Lavre-se o respectivo termo na Directoria do Contencioso e expeça-se guia.

José Carlos Vieira da Costa, pedindo para prestar fiança como agente federal no municipio de Petropolis.—Idem.

Companhia Brasileira de Papeis Pintados, pedindo restituição de direitos de materias primas importadas de 1893 a 1897.—Dirija-se á Alfandega do Rio de Janeiro.

Honorio Gurgel do Amaral, almoxarife aposentado do Laboratorio Pyrotechnico do Campinho, pedindo que seja autorizado o desconto de suas quotas de annuidade para o montepio. — Dirija-se ao Ministerio da Guerra.

Zerrenner Hulow & Comp., pedindo para serem despachadas na Alfandega de Santos, livres de armazemagens, 36 caixas contendo carabinas e cartuchos. — Devem os supplicantes dirigir-se á Alfandega de Santos.

Antonio Leonardo de Menezes Amorim e outros, empregados da Alfandega de Pernambuco, pedindo que seja de 0,97 % a porcentagem.—De accordo com os pareceres, não ha que providenciar.

Aditamento ao expediente de 10 de fevereiro de 1899

Do Sr. Ministro:

A' Delegacia Fiscal em Maceió:

N. 2—Confirmando meu telegramma desta data, autorizo-vos a mandar aceitar, para

pagamento do imposto de 10 % em ouro, vales ouro emittidos pelo Banco de Pernambuco, de accordo com o modelo que vos foi remetido com a ordem de 13 de janeiro proximo findo.

Dia 15

Ao presidente da Companhia Lloyd Brazileiro:

N. 6—Pedindo que providencie afim de ser concedida uma passagem de 1ª classe, desta Capital á do Estado do Rio Grande do Sul, ao inspector de fazenda, bacharel Luiz Vossio Brigidó.

—A' Delegacia Fiscal no Ceará:

N. 3—Confirmando meu telegramma desta data, autorizo-vos a mandar aceitar, para pagamento do imposto de 10 % em ouro, os vales ouro emittidos pelo Banco do Ceará até a importancia de 15:000\$ mensalmente, de accordo com o modelo que vos foi remetido com a ordem deste ministerio, n. 1 de 13 de janeiro proximo passado; ficando porém, essa emissão dependente da caução por parte do banco de 152 apolices da divida publica da União, do valor de 1:000\$ cada uma.

—Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 39—Declarando, em resposta ao aviso n. 1, de 11 de janeiro ultimo, solicitando parecer sobre o projecto de estatutos de uma sociedade anonima de seguros mutuos e de conta propria contra fogo, sob a denominação *Regeneradora*, de que é organizador Manoel Fernandes Barcellos, que o assumpto escapa á competencia deste ministerio que, entretanto, pensa que os mesmos estatutos, annexos áquelle aviso, contem disposições contrarias ao decreto n. 134, de 4 de julho de 1891.

—Ao Ministerio da Guerra:

N. 20—Transmittindo, afim de chegar ás mãos do interessado, a guia passada pela Delegacia Fiscal na Bahia a favor do finado alferes do exercito Trajano Monteiro de Souza e por ella enviada ao Thesouro com o officio n. 2, de 2 do corrente mez.

N. 21—Consultando, em vista da representação do superintendente da Fazenda Nacional de Santa Cruz, constante do officio n. 2, de 20 de janeiro ultimo, sobre o estado de abandono em que se acham os campos daquella fazenda cedidos ao 5º regimento de artilharia, si podem os mesmos campos ser entregues a este Ministerio para serem alugados a particulares, ficando a referida superintendencia encarregada de dar pastagem aos animaes que o dito regimento venha a possuir e queira enviar para os citados campos.

N. 22—Pedindo providencias para que seja devolvida a este Ministerio a antiga chacara imperial denominada *Cercadinho*, que, segundo communicou o superintendente da Fazenda Nacional de Santa Cruz, em officio n. 5, de 27 de janeiro ultimo, acha-se abandonada e em pessimo estado de conservação, tendo estado de posse da mesma o 5º regimento de artilharia.

—Ao director geral da Imprensa Nacional:

N. 3—Autorizando-o a providenciar para que continue a ser feita naquelle estabelecimento, até determinação em contrario, a publicação da *Brazilian Review*.

—Ao presidente da Associação Commercial do Maranhão:

N. 12—Declarando, em resposta ao telegramma n. 206, de 2 de janeiro ultimo, que, devendo ter a lei de orçamento immediata execução, sente este ministerio não poder attende á reclamação contra a cobrança do imposto de 10 % em ouro sobre mercadorias importadas antes de 31 de dezembro do anno passado e ainda não despachado.

—Ao presidente da Associação Commercial de Pernambuco:

N. 13—Fez-se identica comunicação em resposta ao telegramma n. 7, de 4 de janeiro ultimo.

— Ao vice-presidente da Associação Commercial de Pelotas:

N. 14—Fez-se identica comunicação em resposta ao telegramma de 30 de dezembro do anno passado.

— Aos membros da directoria da Praça do Commercio de Porto-Alegre:

N. 15—Fez-se identica comunicação em resposta ao telegramma de 8 de janeiro ultimo.

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Expediente de 17 de fevereiro de 1899

Do Sr. director :

—A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul :

N. 25—Concedendo, por conta da verba —Exercicios findos—do Ministerio da Fazenda e orçamento de 1899, o credito de 2:785\$000, para occorrer ao pagamento do meio-soldo a que tem direito D. Lina Moreira Leal, viuva do capitão da guarda nacional Nazario de Souza Leal, no periodo decorrido de 27 de novembro de 1893 a 31 de dezembro de 1896.

—A' Delegacia Fiscal em S. Paulo :

N. 20—Recommendando que preste os necessarios esclarecimentos relativamente ao pagamento de 15\$, proveniente de uma diaria que deixou de ser abonada pela mesma ao inspector de Fazenda Turibio Guerra.

—A' Delegacia Fiscal no Maranhão :

N. 10—Remettendo os titulos declaratorios do montepio que compete a D. Adelaide Faustina Guimarães Machado e á menor Rita, viuva e filha do alferes do exercito Alarico Martins Machado e concedendo, por conta da verba—Pensionistas—o necessario credito para pagamento das respectivas despesas até 31 de dezembro de 1898.

—A' Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 32—Devolvendo o processo que acompanhou o officio n. 90, de 12 de novembro ultimo, relativo á pensão de montepio pretendida por DD. Ignacia da Costa Figueiredo, Catharina de Senra e Ignacio Candido de Figueiredo, viuva e filhas do guarda da Alfandega do mesmo Estado Marcolino José Thomé de Figueiredo, afim de serem expedidos os respectivos titulos.

—A' Delegacia Fiscal no Pará:

N. 9—Remettendo o titulo declaratorio da pensão de montepio que compete a D. Laurinda Guimarães de Azevedo, filho do finado contribuinte Euphrosino Paes de Azevedo, 1º escripturario do mesma delegacia e mandando levar á verba — Pensionistas — a despesa relativa ao exercicio de 1898 e liquidar, nos termos do decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1889, a concernente ao exercicio findo de 1897.

—A' Directoria de Contabilidade da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 17—Devolvendo o processo e titulo de pensão do montepio de D. Rachel Augusta dos Santos, irmã solteira do finado contribuinte Antonio Augusto dos Santos, continuou da Directoria Geral dos Correios, de que trata o officio n. 23, de 18 de janeiro ultimo, pede providencias para que seja produzida nova justificação provando que a habilitanda é a unica irmã solteira do referido contribuinte e que não existem irmãs viuvias com direito ao beneficio, nos termos do art. 33, § 4º, n. II do regulamento annexo ao decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890.

N. 1 — ACTA DA SESSÃO DO CONSELHO DE FAZENDA, EM 6 DE FEVEREIRO DE 1899

Aos 6 dias do mez de fevereiro de 1899, reuniu-se o Conselho de Fazenda sob a presidencia do Sr. Manoel Candido de Leão, director da Contabilidade, estando presentes os Srs. Drs. Carlos Augusto Naylor, director do Contencioso, Pedro Teixeira Soares, director do Expediente e Inspeção de Fazenda, e Antonio Frederico Cardoso de Menezes e Souza, sub-director das Rendas Publicas,

servindo no impedimento do respectivo director, Sr. Luiz Rodolpho Cavalcanti de Albuquerque.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, o Conselho passou a occupar-se das questões apresentadas.

Em relação ao recurso interposto por Coelho & Martins, do acto pelo qual a Alfândega do Rio de Janeiro, sob o fundamento de já ter passado em julgado e produzido todos os seus effectos legais a decisão primitiva, lhes negara restituição da multa que lhes fôra imposta, na fórma do art. 20 da lei n. 428, de 1895, por importação de capsulas com dizeres em lingua estrangeira, multa essa que fôra, em grão de recurso, mantida por despacho de 1 de julho de 1897, do qual pediram os recorrentes reconsideração, sendo então providos por despacho de 16 de dezembro do mesmo anno, e de parecer que a decisão constante do despacho do Sr. Ministro, de 16 de dezembro de 1897, teve por fim mandar entregar aos recorrentes as capsulas e não autorizar a restituição de uma multa que lhes fôra legitimamente cobrada em virtude de decisão passada em julgado.

Em relação ao requerimento da Companhia Saneamento do Rio de Janeiro, pedindo exoneração do pagamento do imposto predial e de penna de agua em diversos exercicios: tendo em vista o contracto da companhia supplicante e bem assim a decisão proferida pelo Sr. Ministro da Justiça e constante do *Diario Official* de 6 de outubro de 1897, junto ao processo, é de parecer que seja deferida a petição da mesma companhia.

Em relação ao recurso interposto por Francisco Ferreira Goulart, sobre multa imposta pela Alfândega de Santos, por ter o administrador do trapiche *Brazil*, de sua propriedade, recebido armazenagem e capatazias em duplicata é de parecer:

Pelo votos dos Srs. Drs. Carlos Augusto Naylor e Pedro Teixeira Soares, que se negue provimento ao recurso, por ter sido bem applicada a multa na fórma do art. 241, da Consolidação;

Pelos votos dos Srs. Manoel Candido do Leão e Dr. Cardoso de Menezes, que se deve dar provimento ao recurso, pelos fundamentos das informações prestadas pela Directoria de Rendas.

Em relação ao recurso, interposto por Francisco Alves Rabello, da decisão pela qual a Collectoria da Barra do Pirahy lhe impoz multa por ter em atraso de tres dias a sua escripta fiscal do imposto de fumo, é de opinião que se deve dar provimento ao recurso, para o fim de ser relevada a multa, de accordo com os pareceres.

Em relação ao recurso, interposto por Lopes Sá & Comp., da decisão pela qual a Alfândega do Rio de Janeiro lhes negava isenção de direitos de consumo para o fumo que embarcaram para o Chile e dahi fôra devolvido, o conselho, em maioria, é de parecer que se deve negar provimento ao recurso, mantida a decisão por estar de accordo com a lei; o Sr. Dr. Cardoso de Menezes, opina, porém, pelo provimento do recurso, de accordo com o parecer da Directoria das Rendas. Em relação ao recurso interposto pela Associação Brasileira de Mineração, do acto da Delegacia de Minas Geraes, que homologou a decisão da Collectoria de Caethé, exigindo imposto de transmissão de propriedade e multa de 10% do valor dos imóveis adquiridos em 1829, era de opinião que se deve dar provimento ao recurso, pelos fundamentos constantes dos pareceres das Rendas e do Contencioso.

Em relação ao requerimento em que Manoel Sebastião Gonçalves Vianna, pedindo relevação do imposto de industrias e profissões de sua hospedaria que se incendiara, é de parecer que se deve dar provimento ao recurso, para o fim de dispensar o recorrente do pagamento do imposto de industrias e profissões, de accordo com o art. 36 do regulamento de 22 de fevereiro de 1888 e art. 39 do regulamento de 11 de janeiro de 1898.

Em relação ao recurso interposto por Manoel A. Ferreira Gomes, da decisão da Recebedoria que não attendera sua reclamação para ser o imposto de consumo de bebidas de sua fabrica no anno de 1896 calculado não na razão do que produzira em 1895, mas na da produção daquelle anno, é de parecer que se negue provimento ao recurso, sustentada a decisão por seus fundamentos legais.

Em relação ao recurso interposto por Emilio de Barros & Comp., da decisão pela qual a Alfândega do Rio de Janeiro lhes exigira armazenagem correspondente ao tempo em que a mercadoria importada esteve retida para ser analysada, é de parecer que se deve dar provimento ao recurso para o fim de ser reformada a decisão recorrida, no sentido de cobrar-se a armazenagem, de accordo com o parecer da Directoria das Rendas.

Em relação ao recurso interposto por Antonio Bernardino de Mattes, da decisão da Collectoria de Saquarema, impondo-lhe multa por infracção do regulamento de fumo, é de parecer que se deve dar provimento ao recurso, de accordo com as informações prestadas pela Directoria das Rendas.

Em relação ao recurso de Estephania Lidorria da decisão pela qual o exactor federal em Petropolis lhe impoz multa por infracção do regulamento de fumo, o conselho, em sua maioria, é de parecer que se deve negar provimento ao recurso, sustentada a decisão, por seus fundamentos legais; o Sr. Dr. Pedro Soares, porém, opina pelo provimento do recurso, á vista da manifesta contradicção que se nota entre a informação a fis. 6 e o documento de fis. 10.

Finalmente, em relação ao recurso, interposto por Aranha & Pinheiro, da decisão pela qual o exactor federal em Petropolis lhes impuzera multa por infracção do regulamento de bebidas, é de opinião que se negue provimento ao recurso, de accordo com os pareceres.

Levantou-se a sessão e lavrou-se a presente acta, que eu, Benedicto Hypolito de Oliveira Junior, secretario, escrivi. — *M. C. de Leão. — C. A. Naylor — Pedro Teixeira Soares. — Antonio Frederico Cardoso de Menezes e Souza.*

Ministerio da Guerra

Por portarias de 16 do corrente, foram nomeadas:

Secretario interino do commando do 7.º districto militar o capitão do 2.º batalhão de artilharia Domingos Virgilio do Nascimento;

Amanuense da Direcção Geral de Artilharia a praça do 1.º regimento de cavallaria Eduardo de Sá de Siqueira Montes.

Requerimentos despachados

Pedro de Castro Araujo, tenente-coronel graduado. — Recorra ao Poder Legislativo. Ao Executivo só cabe satisfazer indemnizações de accordo com o art. 23, u. 8 da lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897.

Cantido Cruz. — Indeferido, por excesso da idade legal.

Benjamin Baptista Lins de Albuquerque. — Junto certidão de idade.

João de Almeida Torres. — Indeferido, por não ter a idade legal; accrescendo haver se matriculado duas vezes em materias do mesmo anno.

K. Levy & Comp. — Sellem a proposta e voltem, querendo.

Febrônio Amorim da Silva e José Manoel Silva. — Indeferidos.

José Bento Thomaz Gonçalves. — Seja inspecionado pela junta superior de saude. Ao estado maior.

Joaquim Ca's de Oliveira. — Seja inspecionado. Ao estado-maior.

Martiniano Carneiro. — Seja novamente inspecionado. — Ao estado-maior.

Augusto Borges de Castro. — Forneça alguns frascos dos preparados para se comparar a superioridade delles sobre outros já conhecidos.

D. Maria José Molesto. — Apresente prova legal da mudança de nome do tenente Victor Modesto para o de Victor Vieira de Almeida e pague a revalidação do sello a que está sujeito á ordem do dia n. 870, de 2 de setembro de 1897, que faz parte do processo do montepio e meio-soldo.

Armando Augusto Guadalups. — Indeferido.

Cópia: — Ao cidadão Dr. director do Hospital Central do Exercito — Em resposta á communicação verbal que por vossa ordem me foi dirigida, tenho a dizer que a local *d'O Paiz* de hoje não se entende commigo, pois que meu nome é Alfredo Nelson Teixeira e não Nelson de Mello; o tambem declaro que não me foi supprimida a dieta que aqui tenho direito, de conformidade com a tabella.

Hospital Central do Exercito, 10 de fevereiro de 1899. — *Alfredo Nelson Teixeira*, alferes.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Requerimento despachado

Dia 7 de fevereiro de 1899

Silva & Carneiro, Pereira Reis & Comp., Rocha Teixeira & Comp., procurador de *Wilson Sons, Company, Limited.* — Compareçam nesta directoria geral.

Directoria Geral de Viação

Expediente de 16 de fevereiro de 1899

Remetteu-se ao Ministerio da Fazenda cópia do termo do contracto celebrado entre a Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil e a Empresa Industrial Brasileira, a 14 de dezembro do anno proximo passado, para o fornecimento de cento e vinte mil toneladas de carvão de pedra áquella estrada durante o anno corrente.

— Declarou-se ao engenheiro fiscal da Estrada de Ferro do Rio Claro e prolongamento a Santos, em solução ao seu officio n. 2, de 26 de janeiro ultimo, que ficam definitivamente approvadas as modificações feitas em character provisorio pela Companhia Paulista de Vias-Ferreas e Fluvias nos trens de passageiros da linha do Rio Claro e prolongamento a Santos, entre as estações de Rio Claro e S. Carlos do Pinhal.

— Designou-se o inspecctor geral das Obras Publicas, ou outro engenheiro dessa repartição para, em companhia do engenheiro fiscal da Estrada de Ferro da Tijuca, procederem a uma vistoria no local em que a companhia dessa estrada pretende edificar uma estação afin de verificarem si invado ou não a zona destinada á caixa de agua do alto da Boa Vista.

Requerimento despachado

Liberato José Cordeiro Gomide, pedindo ser aposentado no cargo de sub-director do trafego da Estrada de Ferro Central do Brazil. — Prove até que dia alcança o seu exercicio no referido cargo.

Relação das patentes de invenção que incorreram na pena de caducidade e as quaes se refere o decreto n. 3.147

(Continuação do n. 47)

NUMERO DE ORDEN	DATA	NOME DOS CONCESSIONARIOS	OBJECTO DAS PATENTES	MOTIVO DA CADUCIDADE	OBSERVAÇÕES
905	5	Alexandre Ivan Hoffmann e Franz Hilmar Anerswald.....	De arreios aperfeiçoados; especialmente applicaveis para domar cavallos espantados ou em disparadas.....	Por achar-se incurso no art. 58, § 4.º, titulo 3.º, do Regulamento de 30 de dezembro de 1882.	
907	7	Manoel Corrêa de Almeida.....	Machina para o fabrico de farinha e extrahir polvilho da mandioca e diversas tubaras, denominadas—Raspador Almeida, Ralador Almeida e Extrahilhor Almeida.....	Idem.	
908	7	Luiz Reskowitza.....	Mobilia a que deu o nome—Cama-cadeira....	Idem.	
909	7	Marcellin François Cartelnau.....	Processo aperfeiçoado de tratar varios minérios mixtos ou compostos.....	Idem.	
910	7	Antonio Pereira Soares.....	Apparelho economico e automatico para lavagem de receptaculos denominado—Pro-grosso.....	Idem.	
911	14	José Maria Parreira.....	Novo explosivo, denominado—Explosivo Brazileiro.....	Idem.	
912	14	João Caetano de Oliveira e Silva.....	Applicação nova das folhas de Erythaoxylum braziliensis, para dellas extrahir co-caina.....	Idem.	
913	14	Frank James Sudington.....	Machinas aperfeiçoadas de fabricar cigarros.	Idem.	
914	14	Manoel José de Almeida Cirvalho.....	Apparelhos destinados a fabricar carvão vegetal.....	Idem.	
915	14	Frederic Fraget e Jean Carrère.....	Processo de tratar as plantas textis para o fim de separar as fibras uteis.....	Idem.	
917	14 de agosto de 1890	Antonio Augusto dos Santos Suzes.....	Systema balneario fluctuante.....	Idem.	
918	27	Antonio Luiz da Silva.....	Applicação nova da madeira das arvores denominadas Golebeira do malto e cultivada, Casuarina, Genipapo e arco de pipa, a fabricação de moveis curvados.....	Idem.....	Transferida, por escriptura publica, á Companhia de Moveis Curvados, em 14 de novembro de 1890.
919	27	Frederico Heydtmann.....	Processo de tornar impermeaveis os tecidos de todas as qualidades.....	Idem.	
920	28	Joseph Pons.....	Novo systema de barris ou baldes fechando hermeticamente.....	Idem.	
921	28	Companhia Industrial do Brazil.....	Novo cravo de fechaduras, denominado—Cravo Brazileiro.....	Idem.	
922	28	Garif & Silva.....	Apparelho denominado — Caixa automatica Garif & Silva, para lavagem de latrinhas....	Idem.	

NUMERO DE ORDER	DATA	NOMES DOS CONCESSIONARIGS	OBJECTO DAS PATENTES	MOTIVO DA CADUCIDADE	OBSERVAÇÕES
923	3 de set. de 1890	Luiz Jorgensen.....	Systema denominado — Prograsso — para fabricar collarinhos e camisas sem collarinhos.....	Por achar-se incursa no art. 58, S 4º, titulo 3º do regulamento de 30 de dezembro de 1882	
924	3	Frederico Antonio Steckel.....	Systema e preparo denominado—Crystalina Steckel—para forrar tetos e para inteiras de edificios.....	Idem.	
925	3	Dr. Guilherme José Teixeira.....	Carroça hermeticamente fechada para transporte de lixo das habitações.....	Idem.	
926	3	Jenette V. Bohannan e Joseph H. Rankin.....	Nova machina de fabricar cigarros.....	Idem.	
927	3	José Teixeira Marques.....	Novo processo, a que denominou—Ferro esmalte—para esmaltar o ferro batido ou fundido.....	Idem.	
928	3	Luiz Freitas de Sá.....	Machina de catar café, denominada—Auxiliar Catador Sá.....	Idem.	
929	3	Paulo Theodoro Robin.....	Novo systema de fabricação de cartas de jogar e outros artigos semelhantes.....	Idem.	
930	3	O mesmo.....	Novo processo de obter as chapas de metal gravadas, proprias a estamparia.....	Idem.	Transferida à Companhia de Artes Graphicas do Brazil, por escriptura publica, de 13 de junho de 1891.
931	5	Ludovico Van Vestrand e Richard Wakeham Baxter.....	Novo apparelho para carregar as retortas a gaz.....	Idem.	Idem.
932	5	Thomaz Paulo do Bom Sucesso Gathardo.....	Apparelho denominado—Travador Paulista—destinado a evitar desastres em carris de ferro.....	Idem.	
933	5 de set. de 1898	Antonio Luiz da Silva.....	Applicação nova da madeira das arvores denominadas—Jequitiba, ipê, guarapara, páo d'agua e outras—para a fabricação de moveis curvados.....	Idem.	Transferida à Companhia de Moveis Curvados, por escriptura publica de 31 de outubro de 1890.
934	5	Auguste Marque.....	Novo systema de helice de passo variavel pelo deslocamento angular das abas.....	Idem.	
935	5	Verissimo Barbosa de Souza.....	Apparelhos destinados à transmissão de cartas por terra e mar, pela pressão do ar.....	Idem.	
936	5	Jacinto Monteiro do Nascimento.....	Carroça para condução de lixo.....	Idem.	
937	13	John Normand Spencer Williams.....	Apparelhos aperfeiçoados para desagregar ou retalhar a canna de assucar.....	Idem.	

NÚMERO DE ORDEN	DATA	NOMES DOS CONCESSIONARIOS	OBJECTO DAS PATENTES	MOTIVOS DA CADUCIDADE	OBSERVAÇÕES
938	13 de set. de 1890	João Gonçalves de Albuquerque e Antonio José Pereira.....	Apparelho para fabricação de páos para tã-mancos.....	Por achar-se incurso no art. 58, § 4º, título 3º, do regulamento de 30 de dezembro de 1882.....	Fica pertencendo ao segundo concessionario a parte relativa ao primeiro. Em 24 de março de 1893.
939	>	Carlos Freire Villalba Alvim e Jorge Alberto Vinchou.....	Novo systema de tilburys para duas pessoas denominado—Tilburys Federaes.....	Idem.	
940	>	Jacinto Monteiro do Nascimento.....	Nova telha de barro para cobertura de casas.....	Idem.	
941	17 >	Joaquim Leocadio Freire.....	De celloiros subterraneos formando depositos para a conservação de cereaes, generos inflammaveis ou outros.....	Idem.	
943	>	Idem.....	De celloiros esphericos subterraneos, de folha chapas de ferro batido e outras materias, com tira—amostras—injector, formando depositos para a conservação de cereaes e generos de todas as qualidades.....	Idem.	
944	>	Companhia Industrial do Brazil.....	Novo systema de brochas aperfeiçoadas para pinturas e caiação.....	Idem.	
945	>	Carlos Freire Villalba Alvim e Jorge Alberto Vinchou.....	Novo systema de carroças para transportar moveis, bagagem, etc., denominadas—Carroças Villalba.....	Idem.	
946	23 >	Drs. José Maria e José Augusto da Rocha Almeida.....	Novo processo de conservação de carnes e peixes.....	Idem.	
947	>	Gil Carlos de Almeida.....	Argamas-a denominada—Concerto hydrau-lico brasileiro submarino e aereo.....	Idem.	
948	>	James Mac-Kinless.....	Systema para amadurecer os alcools.....	Idem.	
949	>	Luiz B. Bittencourt Freire.....	De carroças vagões para transporte de lixo.....	Idem.	
950	>	Adelardo de Souza.....	Lavador mecanico de café em coco.....	Idem.	
951	>	Joaquim Ramos de Azevedo.....	Melhoramento de uma Galga para triturar e secar assucar, farinha de mandioca e outros productos.....	Idem.	
952	4 de out. de 1890	Arthur Diniz Lagarte.....	Systema aperfeiçoado para a rapida fabricação do fumo em corda.....	Idem.	
953	>	Carlos Freire Villalba Alvim e Alberto Jorge Vinchou.....	Novo systema de carroças denominadas—Armazens ambulantes Villalba.....	Idem.	
954	>	Carlos Contesille e Luiz Antonio Comolli.....	Forno continuo a gaz, systema Comolli & Contesille.....	Idem.	

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento de 1 a 16 de fevereiro de 1899.....	4.612:824\$574
Idem do dia 17.....	321:120\$838
<hr/>	
Em igual periodo de 1898.....	4.033:754\$212
Em igual periodo de 1898.....	4.631:294\$500

RECEBIDORIA

Rendimento de 1 a 16 de fevereiro de 1899.....	907:391\$653
Idem do dia 17.....	38:315\$463
<hr/>	
Em igual periodo de 1898.....	945:707\$116
Em igual periodo de 1898.....	1.201:157\$255

MINA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 17 de fevereiro de 1899.....	14:458\$357
Idem do dia 1 a 17.....	332:945\$214

RECEBIDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 17 de fevereiro de 1899.....	34:638\$671
Idem de 1 a 17.....	432:945\$190
Em igual periodo de 1898.....	592:261\$757

NOTICIARIO

O Sr. Presidente da Republica — Em 13 do corrente, dia do seu anniversario natalicio, S. Ex. recebeu felicitações, por telegramma, dos Srs.:

Arcebispo do Rio de Janeiro, João Costa, governador do Maranhão; Dr. Alberto Torres, presidente do Estado do Rio de Janeiro; Dr. Luiz Vianna, governador da Bahia; coronel Fernando Prestes, presidente do Estado de S. Paulo; Nogueira Azevoly, governador do Estado do Ceará; general João T. de Cantuaria, general Mallet, Olyntho de Magalhães, Bernardiro de Campos, Alvaro de Carvalho, contra-almirante Marquês Guimarães, general Argolo, general Travassos, Magalhães Castro, coronel Bellarmino de Mendonça, Arthur Rios, Rosa e Silva, Joaquim Corrêa, Carijó, Audelino Corrêa, Soares Filho, Alfredo Nery Ferreira, Solré, Henrique de Barcellos, F. Palm, Francisco do Castro, general João Neiva, coronel Piragibe, contra-almirante Proença, comandante do hiato *Silva Jardim*, alumnos do Collegio Salesianos, de Nitheroy, comandante do corpo de segurança do Estado do Ceará, Miguel Antonio Pestana, Dr. Antonio de Campos Salles, João Alberto, Gastão Bousquet, Dionysio Manliães Barreto, Moreira da Silva, Antonio Augusto de Carvalho, Silva Portilho, Ovidio Romeiro, coronel Bueno, Ramiro Barcellos, Lucio de Mendonça, Fernando Mendes, Thaumaturgo de Azevedo, Rubião Junior, Augusto Severo, Delphim Carlos, Redacção do *Correio Paulista*, Joaquim Augusto Salles, Augusto de Vasconcellos, Rololpho de Miranda, Padua Salles, José Avelino, Dr. Vieira Bueno, José Henrique Pontes, tenente Roberto Landell, general Marciano, Club Republicano Campos Salles, Jayme Marcondes, marechal Almeida Barreto, Augusto de Freitas, Gabriel Carvalho, Antonio Ribas, Dr. José Rizkallah, Aureliano de Campos, Redacção *d'A Noticia*, Renato Rangel Pestana, Virgilio Pereira, Ataulho de Paiva, Castro Vianna, Benedito Leite, Beltrão, directorio governista de Santos, Camara Municipal de Santos, Belisario Tavora, Pedro Borges, Thomaz Accioli, senador Cruz, João Brigido, Hedefonso Lima, Samuel Uchôa, José Mariano, Redacção *d'A Republica*, do Ceará, Enéas Martins, Serzedello Corrêa, Julio de Mesquita, coronel Fernando Mendes, Mesa da Assembléa Legislativa do Ceará, Constantino Mesquita, J. Maximo de Magalhães, Felix Gaspar, Barros Franco, Xavier da Silveira, Manoel Cotta, Francisco J. Carneiro,

João de Siqueira, Muniz Varella, Nogueira Paranaçu, Nilo Peçanha, Guilherme Rocha S. de Gouvêa, presidente do Tribunal da Relação do Ceará, director da Secretaria da Guerra; e por cartões, dos Srs.: Henri Beaumont, encarregado dos negocios da Inglaterra; conde Léon d'Ussel, encarregado dos negocios da Belgica; Ricardo Jaymes Freyre, encarregado dos negocios da Bolivia; conde Pietro Antonelli, ministro da Italia; ministro da França, Baldomero Fonseca, secretario da legação argentina; Angel Vicuna, ministro plenipotenciario do Chile; Charles Page Bryan, ministro dos Estados Unidos; Thomaz Dawson, secretario da legação dos Estados Unidos; Sampaio Ferraz, Dr. Victorio da Costa, Dr. Barata Ribeiro, Pedro Chormont, Leoni Ramos, F. Barata, Borges Leitão, Eloy de Sampaio Góes, Dr. Ferreira de Araujo, F. Peixoto Franco de Sá, Arthur de Sá Earp, Paulo A. R. do Couto, Dr. Hugo Barradas, Dr. José Thomaz da Porciuncula, James Anell Shipson, addido militar dos Estados Unidos; Horacio Ribeiro da Silva, Manoel Coelho Rodrigues, Chrocockatt de Sá, padre José Joaquim Valença, Valentim Magalhães, Henrique de Miranda, Carlos da Costa Wigg, João R. da Costa, visconde de Taquary, F. C. de Bulhões Ribeiro, J. A. de Magalhães Castro Sobrinho, Dr. João Vieira de Araujo, A. Azoredo, Manoel Francisco Corrêa, frei João das Mercês Ramos, Dr. J. Pires Farinha, Francisco de Assis Assumpção, José Antonio Pessoa de Barros, Alfredo Madureira, Julio da Silveira Lobo, Dr. Frederico Borges, José J. Pereira de Azurara, Custodio Cardoso Fontes, Dr. Hermogenes Silva, Joaquim Sarmento, Julio H. do Carmo, Joaquim da Costa Barradas, Diogo de Andrada Machado, A. A. Ribeiro de Almeida, A. Indio do Brazil, Francisco de Paula Mayrink, Honorio Ribeiro, Luiz Martins do Amaral, Olegario Herculano de Aguiar e Castro, redacção da *Gazeta de Petropolis*, Antonio Roxo de Rodrigues, Jorge Zangarusiano, José Bernardo de Medeiros, Ismael de Ornellas Bittencourt, comandante e officiaes do contracão *Aquidaban*, Theophilo Teixeira de Almeida, Itala Gomes, Luiz Gomes Pereira, Arthur Imbassahy, Sebastião V. de Carvalho, Joaquim Carneiro de Miranda e Horta, Alfredo Mattos Pinheiro, Brazil Silvano, João José de Miranda e Silva.

Tribunal de Contas — Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 17 do corrente, o Sr. presidente desta tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 134, de 31 de janeiro, pagamento de 1:600\$ à Companhia Industrial de Tintas Sardinha, de fornecimentos feitos à Directoria Geral dos Correios, em dezembro ultimo;

N. 176, de 9 do corrente, idem de 1:618\$, folha dos empregados da Directoria Geral de Estatistica, relativa ao mez de janeiro ultimo;

N. 172, da mesma data, idem de 72\$ a Adriano J. S. Nogueira, de fornecimentos à Directoria Geral dos Correios, em dezembro ultimo;

N. 170, da mesma data, idem de 200\$ aos continuos da Secretaria de Estado, de gratificação;

N. 169, da mesma data, idem de 600\$ aos correios da Secretaria de Estado, para fardamento;

N. 167, de 8 do corrente, idem de 837:300 a diversos, de diversos fornecimentos e trabalhos feitos em proveito do Observatorio do Rio de Janeiro, durante os mezes de março, setembro, novembro e dezembro do anno passado;

N. 166, da mesma data, idem de 3:000\$ aos herdeiros do Barão de Vassouras, do aluguel do predio onde funciona a Inspeção Geral das Obras Publicas, relativo ao 4º trimestre do anno proximo passado;

N. 164, de 8 do corrente, idem de 192\$ a Moura, Pinheiro & Comp., de fornecimentos à Directoria Geral dos Correios, em dezembro ultimo;

Ns. 129 e 132, de 31 de janeiro, idem de 141:752\$587 à Companhia do Gaz, do gaz consumido com a iluminação publica desta Capital durante o mez de dezembro ultimo, incluída a diferença de cambio;

N. 163, de 8 do corrente, idem de 126\$750 à Companhia Lloyd Brasileiro, de passagens concedidas a empregados da Directoria Geral dos Correios, em novembro ultimo;

N. 162, da mesma data, idem de 650\$ a José Joaquim Fernandes, de trabalhos extraordinarios para o Observatorio do Rio de Janeiro, em março ultimo;

N. 159, de 7 do corrente, idem de 151\$800 a Souza Carneiro, de fornecimentos à Directoria Geral dos Correios, no mez de dezembro ultimo;

N. 158, de 7 do corrente, idem de 45\$ ao mesmo, de igual fornecimento na mesma data;

N. 154, de 4 do corrente, idem de 67\$ ao mesmo, idem, idem;

N. 153, da mesma data, idem de 50\$900 ao porteiro da Directoria Geral de Estatistica Francisco Pereira de Campos Braga, das despesas miudas por elle feitas em dezembro ultimo;

N. 149, de 3 do corrente, idem de 362\$500 a Francisco Berrini, de fornecimentos feitos à Directoria Geral dos Correios, em dezembro ultimo;

N. 135, de 31 de janeiro, idem de 27\$400 à *Gazeta de Noticias*, de fornecimento à Directoria Geral dos Correios, em dezembro ultimo;

N. 1.948, de 19 de novembro, idem de 67\$287, à *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, de diferença de cambio na conta apresentada do gaz consumido na Inspectoria Geral de Iluminação da Capital Federal durante o 3º trimestre do anno passado.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 3.732, de 2 do corrente, pagamento de 599\$, da folha do pessoal de nomeação do director do Instituto Nacional de Musica, relativo ao mez de janeiro findo.

N. 3.813, de 8 do corrente, idem de 1:898\$, da folha de vencimentos do pessoal sem nomeação empregado no Hospital Paula Candido, relativo ao mez de janeiro ultimo;

N. 3.665, de 30 de janeiro, idem de 3:746\$529, a diversos, de fornecimentos ao Instituto Benjamin Constant, em dezembro ultimo;

N. 3.806, de 7 do corrente, idem de 355\$300 a Charles Hue, de fornecimentos ao rebocador *Paula Candido*, ao serviço da Directoria Geral de Saude Publica;

N. 3.805, de 7 do corrente, idem de 12\$800 ao porteiro da Corte de Appellação José Francisco da Rocha, de despesas miudas por elle feitas durante o mez de janeiro ultimo;

N. 3.803, da mesma data, idem de 100\$ ao juiz da 1ª pretoria Torquato Baptista de Figueiredo, do aluguel relativo ao mez de janeiro, na sala onde dá suas audiencias;

N. 3.802, da mesma data, idem de 100\$ ao juiz da 2ª pretoria Julio de Barros Raja Gabaglia, idem;

N. 3.801, da mesma data, idem de 100\$ ao juiz da 12ª pretoria José Mauricio Torres Temporal, idem;

N. 3.783, de 6 do corrente, idem de 100\$ ao juiz da 4ª pretoria Zacharias do Rego Monteiro, idem.

N. 3.777, da mesma data, idem de 1:250\$ a Alberto José Guignard, do aluguel dos predios occupados pela Repartição da Policia, relativo ao mez de janeiro ultimo;

N. 3.778, da mesma data, idem de 93\$ ao Lloyd Brasileiro, de passagens concedidas a presos pobres e a respectiva escolta;

N. 3.782, da mesma data, idem de 80\$, do salario do servente da Corte de Appellação, relativo ao mez de janeiro ultimo;

N. 3.785, da mesma data, idem de 20\$ ao porteiro do Tribunal Civil e Criminal, José Caetano Machado, das despesas miudas por elle feitas no mez de janeiro ultimo;

N. 3.754, de 3 do corrente, idem de 100\$ a Plácido Viard, do aluguel de 15 dias do mez de janeiro da casa onde funcionou o Juizo Federal no Estado do Rio de Janeiro;

N. 3.776, de 6 do corrente, idem de 310\$ da folha das diarias, relativas ao mez de janeiro ultimo, dos ajudantes da Directoria Geral de Saude Publica destacados no serviço da visita sanitaria do porto;

N. 3.789, da mesma data, idem de 25\$ ao porteiro dos auditorios do juiz seccional da Capital Federal, Valentim Braz Tinoco da Silva Junior, das despesas por elle effectuadas em janeiro findo;

N. 3.809, de 7 do corrente, idem de 981\$540 ao director da Casa de Correção desta Capital, de despezas de prompto pagamento feitas nos meses de maio a agosto ultimos;

N. 3.814, de 8 do corrente, idem de 20\$ ao porteiro do Supremo Tribunal Federal, Marcellino Luiz de Vargas Dantas, de despezas feitas por elle feitas em janeiro ultimo;

N. 3.812, de 8 do corrente, idem de 168\$, da folha do pedreiro contratado para fazer a caiação das salas destinadas á 4ª seccção do Museu Nacional, relativa ao mez de janeiro findo;

N. 3.589, de 24 de janeiro, idem de 1:695\$595 ao cofre da brigada policial desta Capital, da despoza com o material da mesma brigada, durante o mez de dezembro ultimo;

N. 3.773, de 4 do corrente, idem de 9:784\$265 a diversos, de despoza feita com o material da Casa de Correção desta Capital, durante o mez de dezembro ultimo.

—Ministerio da Fazenda—Officios:

N. 41, da Camara Civil do Tribunal Civil e Criminal, de 30 de janeiro, pagamento de 206\$580 a Quintiliano Pinto do Amaral Montenegro, juros do capital em cofre dos orphãos;

N. 21, da Directoria do Contabilidade do Thesouro Federal, de 30 de janeiro, idem de 1:000\$ ao porteiro do Thesouro, Francisco Rodrigues Barbosa, para occorrer ás despezas de prompto pagamento;

N. 379, da directoria da Casa da Moeda, de 2 do corrente, idem de 38:749\$, das folhas dos jornaes dos operarios, aprendizes e serventens empregados nesse estabelecimento, do mez de janeiro ultimo e referentes aos serviços ordinarios e extraordinarios;

N. 314, da Casa da Moeda, de 19 de dezembro, idem de 20:595\$900, das folhas supplementares do pessoal, relativas aos mezes de outubro e novembro ultimos.

—Exercicios findos—Requerimentos:

Do capitão Manoel de Almeida Cavalcanti, pagamento de 1:170\$, de gratificação como instructor da Escola Militar desta Capital, no periodo de 1 de abril a 31 de dezembro de 1896;

De Whyte, Paulino & Comp., idem de 4:695\$820, de artigos fornecidos ao Ministerio da Industria, no exercicio de 1896;

De Henrique Eugenio Lima, idem de 1:938\$204, de gratificação quando em commissão na Europa, no periodo de 21 de setembro de 1895 a 5 de fevereiro de 1896.

O fundo do mar — O Sr. Depelley fez ultimamente em Pariz uma conferencia sobre os cabos submarinos, da qual damos os seguintes interessantes extractos.

O conhecimento do fundo do mar é uma sciencia nova, dovida aos progressos da telegraphia submarina, que deram indicações da natureza e da configuração do solo do oceano.

Até ha pouco tempo ainda, tinha bastado aos navegantes o descobrimento dos limites da superficie dos mares, e pouco importava aos marinheiros, navegando na superficie, que o abysmo sobre que transitavam tivesse mil ou dez mil metros de profundidade. Só depois dos primeiros ensaios de telegraphia submarina é que se começou a dar alguma importancia á profundidade dos mares.

As sondagens eram feitas sómente nas costas, á entrada dos rios, das bahias e dos portos, onde a profundidade das aguas pudesse ser tão pequena que compromettesse a sezurança dos navios. Mas quando a telegraphia submarina exigiu um conhecimento tão exacto quanto possivel do perfil do fundo dos mares, as sondagens tornaram-se mais frequentes e procuraram-se os meios de medir as grandes profundidades.

Um grande numero de sondagens foi feito pelas marinhas franceza, ingleza e americana. As cartas dessas investigações no mar profundo foram obtidas, na sua maioria, pela marinha ingleza, para os projectos telegraphicos. Mas tais estudos não permittem ainda levantar o plano de um oceano como se levanta a carta de uma região explorada e conhecida; só dão uma idéa das grandes linhas da configuração do solo submarino.

Assim, o Mediterraneo é hoje tão conhecido que se está quasi seguro de que nelle não ha nenhum logar de mais de 3.500 metros de profundidade.

No Atlantico raramente se tem encontrado profundidades de mais de 6.000, ou de menos de 2.070, salvo na proximidade da costa.

Uma indicação importante resulta desses estudos: a de que o solo no mar profundo, excepto em algumas regiões, tem uma notavel regularidade.

No Atlantico do Norte, que foi o mais explorado, as pendentes são tão regulares que Huxley disse que, si secasse o oceano, facilmente se poderia viajar de carro, desde as costas da Irlanda á Terra Nova.

A partir da costa da Irlanda estende-se uma pendente suave que tem umas 90 leguas de extensão e que poderia ser descida sem perigo.

Mais al'm encontra-se, com uma largura de quatrocentas leguas, uma extensão de terreno que offerece poucas variações na sua superficie e cujo solo está a quatro ou cinco mil metros de profundidade.

No extremo desse terreno começa uma suave pendente de cento e cincoenta leguas de longitude, que poderia ser percorrida em um carro tirado a duos cavallos, e pela qual se chegaria facilmente á Terra Nova.

Outro facto interessante é o de que o solo dos mares profundos se apresenta em condições quasi sempre uniformes. Uma camada de lodo suave ao tacto e formado pela agglomeração de conchas microscopicas, é o que se encontra em quasi todos os mares, com a simples differença da cor.

Correio — Esta repartição expedira malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo Pinto, para Cabo Frio e S. João da Barra, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até as 2, objectos para registrar até as 12 da manhã.

Pelo Warburg, para Bahia, Antuerpia e Bremen, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 9.

Pelo Buenos Aires, para Bahia e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o interior até as 6 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 7.

Pelo Coleridge, para Bahia, Pernambuco e Nova York, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 12, objectos para registrar até as 10.

Pelo Itaipua, para Paranaguá, Florianopolis e S. Pedro do Sul, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até a 11 1/2, ditas com porte duplo até as 12, objectos para registrar até as 10 da manhã.

Pelo Aquitaine, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 8 da manhã.

— Amanhã:

Pelo Piuma, para os portos do Espirito Santo, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte duplo até as 6, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo Penedo, para Victoria, Bahia e Aracaju, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte duplo até as 6, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Resumo meteorologico da estação central no morro de Santo Antonio, no dia 16 de fevereiro de 1899 (quinta-feira):

Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção do vento	Estado da atmosphera	Especie de nuvens	Quantidade de nuvens
	m/m	o	m/m	%				
1/2 n.	756.62	25.1	19.38	22.0	E	—	—	—
3 a.	756.29	24.6	19.15	23.0	Calma	—	—	—
6 a.	756.42	23.5	18.92	28.0	SW	Claro.	cs. c. kc	8
9 a.	757.30	26.8	18.93	72.2	N	Idem.	c. cs. k	7
1/2 d.	756.84	27.4	18.94	70.0	NE	Idem.	c. cs. k	9
3 p.	755.55	28.5	17.49	60.5	SE	Idem.	cs. c. k	9
6 p.	755.05	27.2	18.68	70.0	S	Idem.	cs. cn. ck	9
9 p.	756.17	26.1	18.97	75.5	E	Nuvoso.	..	9

Temperatura maxima exposta.....	28.2
» » á sombra.....	28.9
» » minima.....	23.2
Evaporação em 24 horas á sombra.....	3m/7
Duração do brilho solar.....	9a.40

MARCAS REGISTRADAS

N. 2.696

Ferraz Sobrinho & Comp., estabelecidos á rua Primeiro de Março n. 22 com commercio de estiva, importação e commissões, apresentam á meritissima Junta Commercial a marca acima, que des-jam registrar afim de garantir o ramo de commercio a que é destinada e a qual consiste em um rotulo quadrilongo, de frente branca e impresso a preto,

tendo no lado inferior esquerdo uma borboleta com duos gyrasões ao centro, embaixo o mar, vendo-se nascer o sol e no centro do sol vê-se um vapor ao longe navegando.

Na parte superior do rotulo lê-se « Phosphoros de sezurança », e logo a seguir, em caracteres maiusculos a palavra « Borboleta » (marca), e por baixo « Parafinados » e por baixo desta palavra: « Rio de Janeiro ». No centro inferior direito vê-se o principio do Pão de A-sucar, tendo mais os dizeres « Marca registrada, Systema Jonkoping » começando da esquerda por baixo da borboleta, passando

sobre o mar e terminando na base do Pão de Açúcar.

Dezajando mais, adoptar este rotulo com fundo amarelo em uma ou mais côres.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1899.—
Ferraz Sobrinho & Comp.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1899.—
Cesar de Oliveira. (Sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas da tarde de 8 de fevereiro de 1899.—O secretario, *Cesar de Oliveira.*

Registrada sob n. 2.696, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje.

Pagou no primeiro exemplar \$600 de sellos por estampilhas.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1899.—
O secretario, *Cesar de Oliveira.*

(Ao lado está o carimbo da Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil).

EDITAES E AVISOS

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro

Hoje 18 do corrente reunir-se-ha a Congregação para o encerramento dos trabalhos do anno lectivo de 1898.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES GERAES DE PREPARATORIOS

Sabbado, 18 do corrente, serão chamados a provas oraes :

Historia geral—1ª mes—ultima chamada

(A's 11 horas)

(2ª chamada)

Camillo Corrêa de Sá e Benevides.
Carlos da Costa e Silva.
Carlos Eduardo Tribouillet.
Carlos Octavio Esteves de Menezes.
Deocleciano Barbosa dos Santos.
Francisco Ignacio Mallet de Mendonça.
Francisco Xavier da Costa.
João Gelabert de Simões.
José Rodrigues da Graça Mello.
Oswaldo Pereira da Silva.

Physica e chimica

(A's 11 horas)

Alvaro Castilho (2ª chamada).
Fernando Guilherme Kauffmann.
Manoel Fernandes Beirez.
Mario Moutinho dos Reis.
Maximiano Rodrigues Barbosa.
João Tito Franco de Almeida.
Nicolão Rodrigues de Faria.
Pedro Manoel de Albuquerque.
Aristarcho Manoel de Oliveira.
Salomão Capper.
Walter dos Santos Pereira.

A's 10 1/2 horas, a provas escriptas de physica e chimica os candidatos que não puderam fazer-as no dia 11 do corrente.

Segunda feira, 20, provas escriptas de historia natural (2ª chamada).

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 17 de fevereiro de 1899.—O secretario, *Paulo Tavares.*

Internato do Gymnasio Nacional

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que foi adiada até o dia 15 de março proximo a época da inscripção para o exame de admisión á matricula do 1º anno deste internato.

Capital Federal, 17 de fevereiro de 1899.—
O secretario, *Antonio Alves Corrêa Carneiro.*

Guarda Nacional

Quartel-General do Commando Superior da Guarda Nacional da Capital Federal, 16 de fevereiro de 1899.

ORDEM DO DIA N. 13

Publico, para conhecimento da guarda nacional sob meu interino commando, as seguintes determinações e occorências:

Archivos dos corps, moveis e mais objectos a seu cargo

Attendendo ás ponderações feitas pelo Sr. tenente-coronel commandante do extinto 11º batalhão de infantaria e pelos Srs. commandantes dos 13º e 15º da mesma arma, determino que o archivo, moveis e mais objectos a cargo de primeiro dos alludidos Srs. commandantes sejam entregues ao Sr. commandante do referido 13º batalhão, em cujas fileiras passaram a servir quasi todos os officiaes do extinto 11º batalhão, ficando nesta parte alterada a ordem do dia n. 11, de 2 do corrente.

Passagens nos carros da Companhia de S. Christovão

Pela Directoria Geral da Justiça da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores foi communicado a este commando superior, em officio de 7 do corrente, que, segundo declarou o presidente da Companhia de S. Christovão, em officio de 4 deste mez, a respectiva directoria resolveu dispensar da mesma data em deante do pagamento da passagem nos carros da mesma companhia os officiaes do exercito, armada, guarda nacional, policia e corpo do bombeiros, quando, armados de espada, trafegarem, sent dos ou não para qualquer ponto das diferentes linhas.

Requerimento despachado

Primeiro-tenente Raphael Ferreira de Assumpção.—Requeira ao Governo Federal.

Transferencia

O cabo de esquadra Clemente Manoel dos Santos passe a servir no 5º batalhão de infantaria para cuja circumscripção transferiu sua residencia.

Serviço extraordinario

Sendo incumbido do serviço extraordinario de inspeccionar o pessoal desta milicia que concorresse ás festas publicas, dos dias 12, 13 e 14 do corrente, o Sr. tenente-coronel commandante do 4º batalhão de infantaria Dr. José Moreira Pacheco, como chefe do pessoal desse serviço com os demais officiaes indicados no detalhe publicado a 12 do corrente, louvo pela presente o mesmo Sr. commandante, o major Joaquim Pedro de Alcantara e os tenentes Sebastião Boucher Pinto, Alfredo Leon Brito, Alvaro Augusto da Cruz, Eneás da Franca Velloso, Amilcar Nelson Machado, Darcilio Coaracy Beraba, José Ernesto Goullier, 2º tenente João Cavalcante do Rego e alferes Leopoldo Luiz da Cunha, Antonio José Ferreira Felix e João Henrique dos Santos Oliveira, que se apresentaram áquelle chefe, rondaram constantemente os logares publicos e cooperaram para a manutenção da ordem publica por parte desta milicia.

Apresentações

Apresentaram-se a este quartel general nos dias 7 e 16 o coronel honorario José Lascaris Netto, os tenentes-coroneis Quirino da Costa Araújo, João de Deus Mello Souza, Horacio José Lemos e Raphael Archanjo da Fonseca, os capitães Alfredo Carlos da Luz e Pedro Joaquim de Lima Bairão, o tenente Acyilino da Costa Jacques e o alferes João Baptista Bernardino Vianna, todos por terem sido classificados em virtude da nova organização e os tenentes-coroneis Pedro Brant Paes Leme e Sebastião Navarro Betim Paes Leme, por terem assumido os commandos, este do 16º e aquelle do 10º batalhão de infantaria.

Dr. *Fernando Mendes de Almeida*, coronel-commandante interino.

Tribunal do Jury da Capital Federal

O Dr. Francisco José Viveiros de Castro, presidente do Tribunal do Jury da Capital Federal :

Faz saber que, de conformidade com o art. 110 do decreto n. 1.030, de 14 de novembro de 1890, tem designado o dia 1 de março proximo futuro, ás 11 horas da manhã, para abrir a 3ª sessão ordinaria do Jury, que trabalhará em dias consecutivos; e que, tendo procedido ao sorteio dos 48 jurados que tem de servir na dita sessão, foram designados os cidadãos seguintes :

1ª pretoria

- 1 Pedro Alves do Espirito Santo.
- 2 Anacleto Augusto de Medeiros.
- 3 José Maria da Silva Rosa.

2ª pretoria

- 4 Gustavo de Araujo Maia.
- 5 Matheus Placido Teixeira.
- 6 Mario Ignacio Guimarães.
- 7 Gustavo Peckolt.

3ª pretoria

- 8 Eduardo de Faria Pereira.
- 9 Emmanuel Lacaille.
- 10 Salustiano José Monteiro de Barros.
- 11 Zeferino de Araujo Soares.

4ª pretoria

- 12 Alfredo de Souza Lopes da Costa.
- 13 Francisco Pinto de Miranda.
- 14 Francisco Pião Cambeiro.
- 15 Francisco Barcellos de Lima Junior.

5ª pretoria

- 16 Dr. Alberto das Chagas Leite.
- 17 Honorio Nimenes do Prado.
- 18 Joaquim Gonçalves A. n. aro.

6ª pretoria

- 19 Manoel José de Amoroso Lima.
- 20 Dr. Arsenio Marques.
- 21 Dr. João Victorio Parêto.
- 22 José Antonio de Araujo Miranda.

7ª pretoria

- 23 Dr. Francisco Luiz Soares do Andrade.
- 24 Jacintho Xavier da Cunha.
- 25 Dr. Antonio José Teixeira Dantas.

8ª pretoria

- 26 José Joaquim Ramos.
- 27 Olympio Garcia de Freitas.
- 28 João Antonio de Araujo.
- 29 Mathias Ferreira da Silva.

9ª pretoria

- 30 Pedro Possidonio da Silva Junior.
- 31 Manoel Luiz Duprat.

10ª pretoria

- 32 Francisco Pinto Seidl.
- 33 Frederico Furtado Cavalcanti.
- 34 Francisco José Vaz Pinto.

11ª pretoria

- 35 Dr. João Baptista de Lacerda.
- 36 Dr. João Affonso Bandeira de Mello.
- 37 Francisco de Carvalho.
- 38 Julio Cesar de Oliveira.
- 39 Juvenal Ramos de Oliveira.

12ª pretoria

- 40 Carlos Alberto Pereira.
- 41 Dr. Augusto Guimarães.
- 42 Dr. Antonio Joaquim de Albuquerque Paes.

13ª pretoria

- 43 Constante Foretella.
- 44 Alexandre Mendes da Costa.
- 45 Domingos José da Silva.

14ª pretoria

- 46 João Manoel Machado Sobrinho.
- 47 José Lyra de Oliveira.

15ª pretoria

- 48 Albino Antunes Suzano.

A todos os quees e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida a comparecerem em a sala das

sessões do Jury, no edificio á rua do Lavradio n. 72, tanto no referido dia e hora, como nos mais dias enquanto durar a sessão, sob as penas da lei, si faltarem.

E para que chegue a noticia a todos, se passou; não só o presente edital que será lido e afixado nos logares mais publicos, e publicado pela imprensa, como remettem-se exemplares do mesmo aos pretores do municipio, para publicarem e fazerem as notificações aos jurados, culpados e testemunhas que existirem nas seas districtos.

Dado e passado nesta Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil, em 8 de fevereiro de 1899. E eu Acacio Buarque de Gusmão, Escrivão do Jury, que subscrevi, — Francisco José Veiros de Castro.

Pagadoria do Thesouro

Previne-se aos Srs. interessados para virem receber seus vencimentos e contas do exercicio de 1898, do dia 10 ao fim de cada mez, afim de não cahir em exercicios findos no dia 31 de março.

Pagadoria do Thesouro, 26 de janeiro de 1899. — O Escrivão, José R. Pereira da Cruz. (.)

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram desanexados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de oito dias para providenciar a respectivo:

Vapor belga *Colbridge*, procedente de Nova York, entrado em 9 de fevereiro de 1899. — Manifesto n. 141.

Trapiche Freitas—A: 3 tinas sem numero, com falta.

Idem—B: 6 ditas idem, idem.
Idem—C: 4 ditas idem, idem.
Idem—D: 4 ditas idem, idem.
Idem—E: 2 ditas idem, idem.
Idem—F: 1 dita idem, idem.
Idem—G: 3 ditas idem, idem.
Idem—H: 1 dita idem, idem.
Idem—I: 1 dita idem, idem.
Idem—J: 1 dita idem, idem.
H—KVC: 15 ditas idem, idem.

Vapor allemão *Buenos Aires*, procedente de Hamburgo, entrado em 6 de fevereiro de 1899. — Manifesto n. 127.

Trapiche da Saude — Manoel Lourenço de Almeida: 5 quintos sem numero, com falta.
MFC—Bonança: 7 ditas idem, idem.
Idem—Social: 1 dito idem, idem.
Idem—Silva: 2 ditas idem, idem.
Vinho verde—C—G—Bastos: 3 ditas idem, idem.

GLA—Vinho verde: 3 ditas idem, idem.

MLA—MSC: 1 dito idem, idem.

MLA: 5 ditas idem, idem.

GLSA: 4 ditas idem, idem.

H: 6 ditas idem, idem.

AMS: 2 ditas idem, idem.

JPS: 1 dita idem, idem.

CHPC: 1 dita idem, idem.

LMA: 1 dita idem, idem.

Miranda Lopes: 1 dita idem, idem.

Vapor portuguez *M. Duque*, procedente do Porto, entrado em 3 de fevereiro de 1899. — Manifesto n. 123.

Trapiche da Ordem — MCC: 1 quinto sem numero, com falta.

MFC: 5 ditas idem, idem.

Idem: 5 ditas idem, idem.

A. C. S. Braga—Porto: 1 dito idem, idem.

MFC—Monsão: 2 ditas idem, idem.

Idem—Verde Amaranthe: 5 ditas idem, idem.

OR—Verde Gatão: 3 ditas idem, idem.

FBC: 2 ditas idem, idem.

SC: 1 dita idem, idem.

Fundo azul: 7 ditas idem, idem.

Fundo vermelho: 3 ditas idem, idem.

Fundo verde: 9 ditas idem, idem.

ARSC: 4 ditas idem, idem.

CC: 1 dito idem, idem.

JSP: 3 ditas idem, idem.

AJAV: 1 dita idem, idem.

ASRC: 3 ditas idem, idem.

VA: 2 ditas idem, idem.

Idem: 1 dito idem, idem.

Vapor francez *Campina*, procedente do Havre, entrado em 6 de fevereiro de 1899. — Manifesto n. 129.

Trapiche da Ordem—A. T. Ozorio: 1 quinto sem numero, com falta.

VS: 1 dito idem, idem.

JPSP: 1 dita idem, idem.

Vinho verde—Alto Minho: 1 dita idem, idem.

MFC: 2 ditas idem, idem.

MSC: 2 ditas idem, idem.

Idem: 1 decimo idem, idem.

P—ATS: 1 quinto idem, idem.

SCC: 2 ditas idem, idem.

Vapor inglez *Garrick*, procedente de Londres, entrado em 19 de fevereiro de 1899. — Manifesto n. 140.

Trapiche Dias da Cruz — CC: 1 caixa sem numero, repregada.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Vapor austriaco *Elettra*, procedente de Trieste, entrado em 30 de janeiro de 1899. — Manifesto n. 109.

Armazem da estiva — GA: 2 caixas ns. 274 e 271, repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 55 e 306, idem.

Idem: 2 ditas ns. 39 e 27, idem.

Idem: 2 ditas ns. 199 e 395, idem.

Despacho sobre agua—AAC: 2 ditas ns. 651 e 536, idem.

Idem: 2 ditas ns. 323 e 645, idem.

GMG: 2 ditas ns. 134 e 113, idem.

CGF: 1 dita n. 337, idem.

Indo: 1 dita n. 8.905, idem.

Armazem n. 11 — LM: 1 dita n. 3.339, idem.

HFD: 2 ditas ns. 474 e 476, avariadas.

Vapor austriaco *Elettra*, procedente de Trieste, entrado em 30 de janeiro de 1899. — Manifesto n. 109.

Armazem n. 11 — LC—JBF: 1 fardo n. 1.003, avariado.

JJFC: 1 caixa n. 1.168, repregada.

Bastos: 2 ditas sem numero, idem.

Despacho sobre agua — GFC: 1 dita n. 21, idem.

Idem: 1 dita n. 22, idem.

GA: 1 dita n. 101, idem.

Idem: 1 dita n. 494, idem.

Idem: 1 dita n. 132, idem.

PE—20: 1 dita n. 157, idem.

Idem: 1 dita n. 166, idem.

Idem: 1 dita n. 155, idem.

R: 1 dita n. 14.491, idem.

Idem: 1 dita n. 14.497, idem.

Idem: 1 dita n. 14.553, idem.

Vapor inglez *Nile*, procedente de Southampton, entrado em 7 de fevereiro de 1899. — Manifesto n. 130.

Armazem n. 9 — HM: 2 caixas sem numero, repregadas.

CC: 1 dita idem, idem.

TB—L: 1 dita idem, idem.

ANC: 1 dita idem, idem.

RMC: 1 dita idem, idem.

PF—20: 1 dita idem, idem.

JACC—L: 2 ditas idem, idem.

AI: 1 dita idem, idem.

W—BT—C: 1 dita n. 127 idem.

CPC: 1 dita n. 4.571, repregada e avariada.

Vapor portuguez *Malinge*, procedente de Antuerpia, entrado em 3 de fevereiro de 1899. — Manifesto n. 123.

Armazem n. 1 — CSM: 1 caixa sem numero, repregada.

RC: 1 dita idem, idem.

JER—Rio de Janeiro: 7 ditas idem, avariadas.

RCC: 10 ditas idem, idem.

ZR—Adriano: 2 ditas idem, idem.

ACR: 1 barril idem, vasando.

Henrique: 1 dito idem, idem.

Fundo Verde: 1 barril idem, vasio.

AJAV: 1 caixa idem, avariada.

AVC: 1 dita idem, idem.

EB: 1 dita idem, idem.

JRR: 6 ditas idem, idem.

JDS: 2 ditas idem, idem.

ZRC—Adriano: 4 ditas idem, idem.

Fundo encarnado: 1 barril idem, vasio.

Idem: 3 ditas idem, vasando.

Verde Gatão—O—R: 5 ditas idem, idem.

MFO: 1 dito idem, vasio.

MTC: 1 dito idem, idem.

OMC: 1 dito idem, idem.

Vapor allemão *Buenos Aires*, procedente de Hamburgo, entrado em 2 de fevereiro de 1899. — Manifesto n. 127.

Armazem n. 10—CB—100: 1 caixa n. 2.853, repregada.

Idem: 1 dita n. 2.852, idem.

GMG: 1 dita n. 1.307, idem.

MMK: 1 dita n. 2.240, idem.

RAM: 1 dita n. 2.534, idem.

Vapor inglez *Orissa*, procedente de Liverpool, entrado em 2 de fevereiro de 1899. — Manifesto n. 117.

Armazem da Estiva — RIC—Rio: 50 grelhas sem numero, quebradas.

CFC—ASC: 1 barrica n. 493, repregada.

CFC: 1 dita n. 439, idem.

Armazem n. 4. — OPC: 1 caixa n. 7.374, idem.

F—S—127—C: 1 dita sem numero, idem.

F—S—128—C: 1 dita idem, idem.

F—S—126—C: 1 dita idem, idem.

CE—HCH: 1 dita n. 675, idem.

OPC: 1 dita n. 7.362, avariada.

ALFC—P: 1 dita n. 5.364, repregada.

Idem: 1 dita n. 5.365, idem.

Idem: 1 dita n. 5.377, idem.

F—S—139—C: 1 dita sem numero, avariada.

CVR: 1 dita n. 4.882, idem.

FSC—AS: 1 dita n. 1.402, idem.

Vapor inglez *Corham*, procedente de Cardiff, entrado em 6 de fevereiro de 1899. — Manifesto n. 102.

Armazem n. 6 — DL: 1 caixa n. 49.253, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 49.252, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 49.255, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 49.256, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 49.257, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 49.258, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 49.259, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 49.260, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 49.261, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 49.262, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 49.263, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 49.264, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 49.265, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 49.266, idem, idem.

Vapor inglez *Saint-Helene*, procedente de Cardiff, entrado em 8 de fevereiro de 1899. — Manifesto n. 122.

Armazem n. 14 — C—P—C—W: 1 encajado, sem numero, aberto.

Idem: 1 caixa idem, repregada.

Vapor allemão *Buenos Aires*, procedente de Hamburgo, entrado em 6 de fevereiro de 1899. — Manifesto n. 127.

Armazem n. 10 — AMC: 1 caixa n. 5.239, repregada.

BFC: 1 dita n. 8.290, idem.

JR: 1 dita n. 8, repregada e avariada.

MR: 1 dita n. 1.449, repregada.

FJC: 1 dita n. 2.546, idem.

SM—F—C: 1 dita n. 6.531, idem.

VRC—RR: 1 dita n. 2.340, idem.

PGC: 1 dita n. 5, idem.

MRM—K: 1 dita n. 1.474, idem.

RMC: 1 dita n. 4.924, idem.

Idem: 1 dita n. 4.923, idem.

FGC: 1 dita n. 2.995, idem.

LB: 1 dita n. 601, idem.

CGC: 1 dita n. 12.117, idem.

AMC: 1 dita n. 5.243, idem.

SC—LC: 1 dita n. 5.568, idem.

I: 1 dita n. 1, idem.

HSC: 1 dita n. 425, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1899. — Pelo inspector, Francisco Manoel Fernandes, ajudante.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 14

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, ás portas dos armazens abaixo declaralos, no dia 25 de fevereiro de 1899, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos, e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

ARMAZEM N. 3

Lote n. 1

JPIC: 1 caixa n. 28, e m 19 vidros, contendo acido borico, pesando liquido 9 1/2 kilos; 14 vidros com manteiga de cacão, pesando liquido 3 kilos; 10 vidros com lycopodio em pó, pesando liquido 5 kilos; 8 ditos contendo oxalato de pouassa, pesando liquido 4 kilos; 13 ditos com enxofre dourado de antimonio puro, pesando 3 kilos; 9 ditos de lacto phosphato de cal, pesando liquido 2 kilos; 6 ditos com sulfato de potassa em pó, pesando liquido 720 grammas. 12 ditos com iodureto de mercurio, pesando liquido 360 grammas; 18 ditos, com sulfato de strychnina, pesando liquido 72 grammas; 12 ditos com arseniato de strychnina, pesando liquido 48 grammas; 12 ditos com evonymina, pesando liquido 48 grammas; 6 ditos com azotato de strychnina, pesando liquido 24 grammas; 24 ditos com strychnina pura, pesando liquido 96 grammas; 6 ditos com arseniato de cafeina, pesando liquido 24 grammas; vinda do Havre no vapor francez *S. Nicolas*, descarregada em 9 de março de 1891.

Lote n. 2

JPIC: 1 dita n. 27, com 21 vidros com tannino, pesando liquido 5 kilos; 36 ditos com salicylato de bismutho, pesando liquido 1.900 grammas; 15 ditos com pós medicinaes compostos, pesando liquido 450 grammas; 13 ditos com acido pyrogallico, pesando liquido 1.500 grammas; 35 ditos com morphina, pesando 140 grammas; 26 ditos de quino, pesando 780 grammas; 11 ditos com tanrato de bismutho, pesando liquido 330 grammas; 12 ditos com iodureto de mercurio, pesando liquido 330 grammas; 30 ditos com salicylato de sota, pesando liquido 900 grammas; 6 ditos com nitrato de chumbo puro, pesando liquido 720 grammas; 6 ditos com arseniato de potassio, pesando liquido 180 grammas; 12 ditos com arsenico, pesando liquido 360 grammas; 1 dito de extractos de nox vomica, pesando liquido 250 grammas; 6 ditos com (poudre de cascara sagradas)ervas medicinaes não especificadas, pesando liquido 720 grammas; 18 ditos com acido pyrogallico, pesando liquido 540 grammas; 12 ditos com exalgina, pesando liquido 180 grammas; 19 ditos, com valerianato de quino, pesando liquido 570 grammas, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 3

Santa Casa de Misericordia: 1 caixa n. 9, com 32 vidros com acido phenico puro, pesando liquido 16 kilos;

Idem: 1 dita n. 1, com seis ditos, com acido borico crystallizado, pesando liquido tres kilos; 9 ditos, com potassio, pesando liquido 4 1/2 kilos; 18 ditos, com bromureto de potassio, pesando 9 kilos; 40 latas com magnesia, pesando bruto 22 kilos e liquido legal 21 kilos; vinda de Southampton no vapor inglez *Clyde*, descarregada em 7 de julho de 1891.

Lote n. 4

J. Max: 1 caixa, sem numero, com dois kilos; 600 grammas de chapas de cobre as-entadas sobre madeira; 25 kilos, peso bruto nos envoltorios, de livros para leitura destinados unicamente a servir de annuncios e tornar conhecidos productos de industria; vinda de Marselha, no vapor francez *Aquitaine*, descarregada em 29 de outubro de 1891.

Lote n. 5

AJC: 1 caixa n. 102, com papel para escrever, liso, pesando bruto nos envoltorios, 190 kilos; idem 1 n. 103; dita, idem, idem pesando bruto nos envoltorios 65 kilos; papel colorido, para encadernação, pe-

sando bruto nos envoltorios 88 kilos; vindas de Liverpool, no vapor inglez *Bellucci*, descarregadas em 12 de novembro de 1896.

Lote n. 6

Sem marca: 1 peça de ferro fundido, simples, pesando liquido 15 kilos; vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Loebenborg*, descarregada em 7 de dezembro de 1896.

Lote n. 7

J. M. M. Guimarães: 1 caixa, com uma espingarda de guerra; vinda de Buenos Aires, no vapor allemão *Hamburgo*, descarregada em 16 de abril de 1896.

Lote n. 8

AFA: 1 caixa sem numero, com 6 garrafas de capacidade de mais de 500 grammas até 2 mil, com vinho não especificado de força alcoolica de mais de 14 graus, pesando liquido legal 4 kilos; vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Puranaga*, descarregada em 12 de dezembro de 1896.

Lote n. 9

RT: 39 caixas, contendo legumes em conservas, pesando bruto nos envoltorios 390 kilos (não especificados) vindas de Bordéus, no vapor francez *Corbillère*, descarregadas em 24 de outubro de 1896.

Lote n. 10

FA: 30 caixas, com conservas de legumes não especificadas, pesando bruto nos envoltorios 340 kilos, vindas de Bordéus, no vapor francez *Portugal*, descarregadas em 1 de agosto de 1895.

Lote n. 11

JFOC: 1 caixa n. 1, com obras de folhas de Flandres, pintada, pesando bruto 57 kilos; uma machina para engarrifar, pesando liquido 5 kilos; vinda do Havre no vapor francez *Corsica*, descarregada em 13 de agosto de 1895.

Lote n. 12

C. P. Malhiás — CPH: 76 engradados, com garrafas de vidro ordinario, branco, sem rolha e sem bocca esmerilhada, pesando bruto 1.213 kilos e liquido legal 750 kilos; vindos de Hamburgo no vapor allemão *Pitagoni*, descarregados em 16 de fevereiro de 1897.

Lote n. 13

Exposição Industrial Norte Americana: 1 caixa n. 3, com livros para leitura, destinados unicamente a servir de annuncios, e tornar conhecidos productos de industria, pesando bruto 27 kilos; vinda de Nova York no vapor inglez *Hercules*, descarregada em 15 de janeiro de 1897.

Lote n. 14

FK: 1 caixa n. 526, com petrechos de guerra não classificados; vinda de Hamburgo no vapor allemão *Tucuman*, descarregada em 3 de fevereiro de 1897.

Lote n. 15

DH: 1 mala n. 16, com diversas amostras de vidro; vinda de Hamburgo no vapor allemão *Cintra*, descarregada em 21 de junho de 1897.

Lote n. 16

FJS—S. Paulo: 2 barris sem numero, com vinho não especificado até 14° de força alcoolica, pesando bruto 177 kilos e liquido 137 kilos; vindos de Bremen no vapor allemão *Walburg*, descarregados em 20 de maio de 1897.

Lote n. 17

ARC—CPB: 2 barris com vinho não especificado até 14° de força alcoolica, pesando bruto 113 kilos e liquido legal 91 kilos; vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 18

RB: 1 barrica n. 143, com obra de ferro fundido simples, pesando liquido 10 kilos; vinda de Liverpool no vapor inglez *Mozart*, descarregada em 25 de maio de 1897.

Lote n. 19

Manoel Sernadas: 1 bahu com roupa de uso, velha; vinda de Buenos-Aires no vapor inglez *Clyde*, descarregado em 26 de junho de 1897.

Lote n. 20

SAC: 1 caixa n. 32, com ventarolas de papel com cabo de madeira (74 duzias); 800 grammas, peso bruto, nos envoltorios de es-

tampas não especificadas; vinda do Liverpool no vapor inglez *Hercules*, descarregada em 30 de setembro de 1897.

Lote n. 21

ENC: 3 engradados, com descascadores de milho; peças avulsas aparelhadores de madeira ordinaria, pesando liquido 13 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 22

Sem marca: 1 volume com obra de ferro fundido, simples, pesando liquido 13 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 23

Mess & Mariten: 1 mala com roupa usada; vinda de Liverpool no vapor inglez *Oropesa*, descarregada em 23 de maio de 1897.

Lote n. 24

SFA: 1 caixa com uma helico, pesando 430 kilos; vinda de Bremen no vapor allemão *Hoburg*, descarregada em 17 de abril de 1897.

Lote n. 25

GRT: 1 caixa n. 11 816, com cartazes para annuncios, pesando 1 kilo; vinda de Liverpool no vapor inglez *Newton*, descarregada em 25 de setembro de 1897.

Lote n. 26

A. M. L. Villard: 1 mala com roupa usada; vinda de Buenos Aires no vapor inglez *Clyde*, descarregada em 26 de junho de 1897.

Lote n. 27

JABS — SC: 1 caixa n. 37, com objectos physicos, não especificados.

Idem: 1 dita n. 38; com sal ammoniaco, sem cheiro impuro, pesando bruto 67 kilos, e liquido legal 61 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 28

Idem: 1 dita n. 39, com botões para campainhas electricas, pesando bruto 2.400 grammas; campainhas electricas, em caixas de madeira, pesando bruto 10 kilos; 36 correntes para electricidade; 21 pilhas; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 29

JABS—SC: 1 caixa n. 40, com fio de ferro coberto de tecido de algodão, pesando bruto 36 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 30

APC: 1 caixa com ventarolas de papel e cabo de madeira, 74 duzias; um kilo de estampas não especificadas; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 31

AAT: 1 fardo n. 12, contendo fumo em folha, pesando bruto 109 kilos; vinda de Londres no vapor inglez *Mahetive*, descarregado em 2 de março de 1898.

Lote n. 32

GQT: 1 dito n. 6.965/68, contendo a mesma mercadoria, pesando bruto 207 kilos; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 33

Idem: 1 dito n. 6.961/64, contendo a mesma mercadoria, pesando bruto 183 kilos; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

ARMAZEM N. 4

Lote n. 34

EC—Elmo: 1 caixa n. 3.219, contendo obras de passamanaria falsa, pesando bruto 75 kilos; vinda de Hamburgo no vapor allemão *Porto Alegre*, descarregada em 28 de abril de 1898.

Lote n. 35

Idem: 2 ditos ns. 1 e 2, contendo papel liso para escrever, pesando bruto 462 kilos; vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 36

HSC: 1 fardo n. 5, de papel ordinario proprio para embrulho (sem impressão), pesando liquido 43 kilos; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 37

JCB: 1 dita n. 299, contendo carneiras de couro envernizadas, graneadas para chapéus, pesando 83 kilos; idem, idem, idem.

Lote n. 38

RD: 10 caixas, pesando bruto 90 kilos de livros para leitura, com papel para leitura; vinda de Genova no vapor ita-

Ilha *Rosario*, descarregadas em 6 de maio de 1898.

Lote n. 39

AL: 20 caixas, contendo cada uma 45 kilos de sabão sem perfume; vindas de Bordéus no vapor francez *Portugal*, descarregadas em 25 de maio de 1898.

Lote n. 40

SA: 1 caixa n. 40, contendo chocolate, pesando bruto 20 kilos; idem, idem, idem.

JS: 1 dita n. 4514, contendo uma fructeira de louça, n. 4, pesando bruto 1 kilo e 100 grammas (quebrada); vinda do Havre no vapor francez *Corloba*, descarregada em 31 de dezembro de 1897.

Lote n. 41

JGF: 1 dita n. 25.071, contendo relhas de cortica, pesando 1.500 grammas; obras impressas de uma só cor, pesando 400 grammas; vinda de Bordéus no vapor francez *Portugal*, descarregada em 25 de maio de 1898.

BGA: 1 dita n. 11, com obras de zinco, não classificadas, simples, pesando 2 kilos.

Lote n. 42

LRC: 1 dita, idem, idem, pesando 2 kilos; vinda do Havre no vapor francez *Corloba*, descarregada em 30 de dezembro de 1897.

Lote n. 43

ML: 1 dita n. 15, com zinco não classificado, pesando 3 kilos.

ADA: 1 dita n. 2, idem, idem, pesando 2 kilos; vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 44

CS: 1 engradado n. 5.201, contendo uma forma de cimento; vinda de Hamburgo no vapor alemão *Paraguassá*, descarregado em 14 de janeiro de 1898.

B-CC: 1 caixa, contendo 205 duzias de leques ordinarios de papel com varetas de bambu, cinco ditas de ditos de madeira polida e papel; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 45

DJ: 1 dita n. 9, contendo confeitos não classificados, pesando bruto com as latas 707 kilos; vinda de Marsella no vapor francez *Les Ailes*, descarregada em 6 de maio de 1898.

Lote n. 46

MBMCM-N: 1 dita n. 12.182 A, contendo ilhoses de cobre para calçado, pintados e simples, pesando 69 kilos; botões de massa, pesando 1 1/2 kilos; cadarço de seda, pesando liquido 1.380 grammas; cadarço de algodão proprio para cas, pesando 1.800 grammas; tecido de borracha, em peça, seda com mescla de outra materia, pesando 7.500 grammas; papel de lixa, de qualquer qualidade, pesando 5 1/2 kilos; tecido não especificado de brim de linho, pesando 12 kilos; vinda do Havre no vapor francez *Entre Rios*, descarregada em 14 de setembro de 1896.

Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1899.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despaçar-se e retirá-las no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 5º, cap. 5º, da *Consolidação das Leis das Alfandegas*, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Trapicho Federal — S: 11 barris, contendo óleo de cico, vindos no vapor alemão *Tucumã*, entrado em 6 de setembro de 1898.

Alfandega do Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1899.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Commissariado Geral da Armada

CONCURRENCIA

Fornimento para o corpo de infantaria de marinha

O Commissariado Geral da Armada recebe propostas, em carta fechada, dos artigos abaixo declarados, a saber:

Panno azul de cor firme com 1^m.30 de largura sem contar a orela, 700 metros.

Panno garance, 922 ditos.

Panno azul ferrete fino, 55 ditos.

Sotache de seda amarello, 75 ditos.

Bofet para sargento ajudante, 1.

Distinctivo para sargento ajudante, 1.

Capas para capacetes, 599.

Brim branco de linho trançado, 4 2/1 metros.

Divisas de galão de 1º sargento, 10.

Ditas idem, de 2º sargento, 20.

Ditas idem, de cabos, 60.

Ditas de panno, de 1º sargento, 10.

Ditas idem, de 2º sargento, 20.

Ditas idem, de cabos, 60.

Ditas de panno encarnado para capotes de 1º sargento, 10.

Ditas idem idem idem de 2º sargento, 20.

Ditas idem idem idem de cabos, 60.

As propostas são recebidas no dia 20 do corrente, acompanhadas de amostras, e nesse mesmo dia serão abertas, devendo a entrega dos supra-ditos artigos ser feita no mais breve prazo possivel.

Commissariado Geral da Armada na Ilha das Cobras, 16 de fevereiro de 1899.— *Luiz de Santa Catharina Baptista*, secretario interino.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. vice-almirante inspector deste arsenal, faço publico que no dia 20 do corrente, ao meio-dia, serão recebidas e abertas no gabinete do mesmo Sr. inspector propostas, acompanhadas de amostras, para o fornecimento dos seguintes artigos:

Valvulas de metal, conforme a amostra, 13.

Puchadores de madeira para correntes, 12.

Tampões de metal, conforme a amostra, 15.

Correntinha de metal amarello, conforme a amostra, 15 metros.

Corrente de metal amarello, conforme a amostra, 2º metros.

Braço de ferro, conforme a amostra, 8.

Torneiras de boia, conforme a amostra, de pressão de 13 m/m, 2.

Dita com pressão de sola de 25 m/m, 1.

Dita idem, idem de 19 m/m, 1.

Estanho em verguinha, 1 kilo.

Lavabos de louça branca, conforme a amostra, 2.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1899.—O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*.

Intendencia Geral da Guerra

PROPOSTAS

Artigos de fardamento para as praças de pret do exercito e da maruj:

A commissão de compras desta repartição recebe propostas no dia 20 do corrente mez, até ás 11 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima mencionados, durante o 1º semestre do corrente anno.

As pessoas que pretenderem contractar esse fornecimento queiram procurar nesta repartição os respectivos impressos, onde deverão previamente habilitar-se na forma do regulamento em vigor.

Previne-se que as propostas serão em duplicata, escriptas com tinta preta, devidamente sellada a primeira via, sem rasuras ou emendas e finalmente deverão conter a declaração de sujeitar-se o proponente á

multa de 5 %, caso se recuse á assignatura do contracto.

Primeira secção da Intendencia Geral da Guerra, 14 de fevereiro de 1899.—Tenente-coronel *Manoel Ferreira Neves Junior*, chefe da 1ª secção.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO E COLLOCAÇÃO DE GRADES DE FERRO PARA OS MEZANINOS DE UM ARMAZEM NA ESTAÇÃO CENTRAL

De ordem da directoria se faz publico que, ás 12 horas do dia 4 do proximo mez de março, serão recebidas nesta secretaria, propostas para fornecimento e collocação de 41 grades de ferro para os mezaninos do armazem de encomendas na estação Central, de accordo com as condições, especificações e desenho á disposição dos concurrentes.

A concorrência versará sobre o preço e idoneidade do proponente, estando fixado o prazo de 45 dias da data da assignatura do contracto para a entrega das grades.

Deverá ser feito previamente na thesouraria da estrada um deposito de 300\$ para garantir a assignatura do contracto pelo proponente, que exhibirá o respectivo recibo no acto de apresentar a proposta.

As propostas devem ser entregues fechadas, escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas, assignadas e com indicação da residencia do proponente, e serão abertas e lidas na presença dos apresentantes, não podendo ser recebidas outras nem retiradas quaesquer das recebidas depois de encerrada a concorrência.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 17 de fevereiro de 1899.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Museo Nacional

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. Dr. director geral faço publico que, de 16 de fevereiro até ás 11 horas do dia 3 de março, se acha aberta a concorrência para o fornecimento ao Museo Nacional, durante o anno de 1899, dos objectos constantes da lista abaixo.

Os Srs. proponentes deverão dirigir suas propostas em cartas fechadas á secretaria do museo, afim de serem abertas e examinadas em sessão do conselho administrativo, que preferirá a que maior vantagem offercer.

Na secretaria do museo serão dadas aos Srs. proponentes todas as informações que desejarem.

Objectos para a secretaria

Pennas Mallat, ditas gothicas Soennecken (de diversos numeros e sortidas), lapis Faber, ditos bicolores, ditos horracha, canetas, canivetes de Rodgers, espadeiras de Rodgers, potes de tinta Sardinha, vidros de tinta carmin, papel Fiume almasso de 1º, idem de 2º, papel de officio impresso, idem pautado, mataborrão, enveloppes de officio, impressos, o papel e enveloppes de cartas, impressos e sem marcas, reguas de borracha, idem de madeira, escrevaninhas de madeira, de ferro e de metal, tinteiros de vidro, idem de crystal, lacre vermelho, gomma arabica liquida, colchetes sortidos e compasso de latão pequeno.

Objectos para as secções

Estopa alcatroada, algodão em ramo, fiação de linho, aventaes, toalhas, linhas, agulhas, alfinetes communs e para insectos, fivellas, barbante de tres fios (em fios) fino extra-fino (em novellos), cadarço, óleo de linhaça, azeite doce, alcool de 38º (o mais claro possivel), lampadas de alcool, sal commum (em saccos), carvão de madeira (em saccos), dito de pedra Cardiff, papel branco (de impressão), dito pardo papelão em folhas, pastas de papelão, caixas de papelão, selo (em bexiga), ferro em barra e em vergas (marca duas corças), arame de zinco, dito de ferro zincado, dito de latão, dito de cobre (de diversas grossuras),

estanho, tintas, agua-raz e oleo (em galão), pinceis, vernizes Soehenné (preto e branco), Spix e Black-lack, gomma-lacca, cera virgem (da terra e do Reino), serragem, naphthalina de Merck, sabão arsenical, dito commum, camphora, acido phenico puro e commum, dito salicylico, dito chlorhydrico do commercio, pedra-hume, gesso de pintor e de escultor, barro de esculptor, colla da Bahia, dita de pintar, gelatina, glicerina, bichlorureto de mercurio, chlorureto de calcio, boccaes de vidro, frascos diversos, sulphureto de carbono, latas para hervario, ditas para arborização, prensas, flechas de Ubá, polvora diamante, chumbo de caça, cartuchos, espoletas, bacias, lavatorios, baldes de zinco, espanadores de pennas, moringues de barro, copos do vidro, escarradeiras de metal, talhas para agua, vassouras, arseniato de sodio, bicarbonato de sodio, benzina rectificada, sabão em barra e sabonotes.

Objectos para o parque

Ferramentas, ferragens, milho e alfafa.
Museo Nacional, 15 de fevereiro de 1899.—
Dr. Publio de Mello, secretario.

Directoria Geral dos Correios

ANNULLAÇÃO DO EDITAL DE VENDA EM GROSSO DE SELLOS E OUTRAS FORMULAS DE FRANQUIA

De ordem do Sr. Dr. director geral interino faço publico que fica annullado o edital desta directoria, de 10 de outubro do anno findo, sobre venda em grosso de sellos e outras formulas de franquia, visto como as administrações postaes dos Estados necessitam de sellos e suas necessidades devem ser attendidas de preferencia.

Sub-Directoria dos Correios, Capital Federal, 15 de fevereiro de 1899.—O sub-director interino, *Manoel de Jesus Vildetaro*. (.)

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA PARA O SERVIÇO DE CONDUÇÃO DE MALAS

Faço publico que durante o prazo de 15 dias, a contar desta data, esta administração recebe propostas em carta fechada e lacrada para o contracto de condução de malas nas linhas abaixo mencionadas.

As propostas serão entregues mediante recibo, na 1ª secção desta administração, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, e, quando enviadas pelo Correio, devem ser registradas, trazendo no envolvero as palavras — propostas para condução de malas.

As propostas devem se referir a uma só linha de correio, não contendo emendas nem rasuras, devendo ainda ser selladas com estampilhas federaes no valor de 300 réis por folha de papel e trazer os preços por extenso.

Devem ainda indicar o nome e residencia do fiador, que como contractante assignará solidariamente o respectivo contracto, cujas condições poderão ser conhecidas nesta repartição.

As propostas serão abertas em hasta publica, nesta secção, no dia 27 do corrente, ás 11 horas da manhã.

A condução de malas obedecerá ao horario marcado por esta administração.

1. Desta repartição a Maricá, diariamente.
2. Desta repartição a Varzea de Therezopolis, por Magé, Bananal e Alto, diariamente.
3. Desta Capital a S. José do Rio Preto, por Petropolis, duas vezes no dia, at: Petropolis, e o mais diariamente.
4. Maricá a Ponta Negra, diariamente.
5. Lorangeiras a Livramento, por Estrada Nova, diariamente.

6. Monnerat a Duas Barras, por Lutterback, diariamente.
7. S. Francisco de Paula a Visconde de Imbé, diariamente.
8. Santa Maria Magdalena a Trajano de Moraes, diariamente.
9. Sapucaia a Aparecida, por Novo Sertão, diariamente.
10. Ibitinema a Paraokena, diariamente.
11. Juturnahyba a S. Vicente de Paulo, diariamente.
12. Aldeia de S. Pedro a S. Vicente de Paulo, diariamente.
13. Iguaba Grande a S. Vicente de Paulo, diariamente.
14. Campos Novos e Aldeia de S. Pedro, diariamente.
15. Araçá a S. Vicente de Paulo, por Itahy, diariamente.
16. Araruama a Saquarema, por P. nte dos Leites, diariamente.
17. S. Joaquim da Gramma a Passa Tres, diariamente.
18. Estação de Pinheiro a Arrozal do Pirahy, diariamente.
19. Rodeio a Sacra Familia do Tinguá, diariamente.
20. Porto da Conceição a Divisa, pelo Porto Real, diariamente.
21. S. Vicente Ferrer a Falcão, diariamente.
22. Buraco Fundo a Itaguahy, por Caçador, 15 vezes.
23. Venda das Pedras a Pachecos, por Itabohy, diariamente.
24. S. Sebastião do Alto a Macuco, diariamente.
25. Santo Antonio do Imbé a Conceição de Macabú, diariamente.
26. Cambucy a Bom Jesus do Monte Verde, diariamente.
27. S. José de Utiá a Estação de S. Domingos, 15 vezes.
28. S. João do Paraizo a Estação do Paraizo, diariamente.
29. Barra de Itabapoana a S. Francisco de Paula de Cacimbas, 10 vezes.
30. Cabo Frio a Aldeia de S. Pedro, diariamente.
31. Barra do Pirahy a Santa Rita do Jacutinga, pela Estrada de Ferro Sapucahy, diariamente.
32. Angra dos Reis a Santo Antonio de Capivary, 15 vezes.
33. Belém a Bananal de Itaguahy, diariamente.
34. Mussurepe a Mineiros, diariamente.
35. Gavião a Sant'Anna de Macacú, tres vezes na semana.
36. Venda da Ponte a Sant'Anna de Macacú, tres vezes na semana.
37. S. José da Boa Morte a Sant'Anna de Macacú, tres vezes por semana.
38. S. Pedro de Nova Friburgo a Nova Friburgo, duas vezes na semana.
39. Lumiar a Nova Friburgo, duas vezes na semana.
40. Sapucaia Nova a S. Vicente de Paulo, diariamente.
41. Pureza a Colonia, diariamente, e desta a Conceição da Ponte Nova, 15 vezes por mez.
42. Arrozal de Sant'Anna a Natividade, por Varre-Sahe, 10 vezes.
43. Bom Jesus de Itabapoana a Estação de S. Domingos, 15 vezes.
44. S. José de Calçado a Bom Jesus de Itabapoana, 15 vezes.
45. Patrocínio a Itaparuna, por Poço Fundo, diariamente.
46. Sant'Anna da Lapa a Estação da Boa-Vista, diariamente.
47. Frade a Macahé, por Glicerio, Mundões e Almeida Pereira, diariamente.
48. Maxambomba a Iguassú, diariamente.

N. B.—Para as linhas 1, 2 e 3 outros esclarecimentos relativamente á facilidade na execução do serviço serão dados nesta secção.

Esta administração reserva-se o direito de, no caso de conveniencia, fazer administrativamente o serviço de qualquer das linhas em concurrencia.

Primeira secção dos Correios, 11 de fevereiro de 1899.—O ajudante do administrador, *Luiz Moreira de Serqueira Braga*. (.)

EDITAL

2ª Pretoria

De citação

O Dr. Luiz Tosta da Silva Nunes, 2ª pretor do Districto Federal.

Faço saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual o Rio Patrick Keimlin tem de ser processado como incurso no art. 303 do Coligo Penal; e porque não tenha sido possivel citar pessoalmente a esse accusado, em razão de não ser encontrado, nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á audiência deste juizo e á consequentes at: o final preparo, afim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer á 1ª sessão da junta correccional, depois do preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se ás quarta-feiras e sabbados, ás 11 horas; e as juntas correccionaes reúnem-se ás quartas e sextas-feiras ás 12 horas. E para constar ao dito accusado mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume. 2ª Pretoria, Capital Federal, 16 de fevereiro de 1899. E eu, José Carlos Ramos, subscrevi. — *Luiz Tosta da Silva Nunes*.

Estado de S. Paulo

COMARCA DE ARARAQUARA

De citação de condôminos e interessados incertos e desconhecidos da fazenda Laranjal.

O Dr. Flavio Augusto d. Oliveira Queiroz, juiz de direito nesta comarca de Araraquara.

Faço saber que, por parte de Francisco Xavier de Almeida, me foi feita a petição do teor seguinte: Illm. Sr. Dr. juiz de direito. Por seu advogado, diz Francisco Xavier de Almeida, domiciliado na comarca de S. Carlos do Pinhal, o seguinte: 1ª, que o supplicante, por si e seus antecessores, ha mais de 30 annos, é condômino e co-possuidor da fazenda Laranjal, situada, parte nesta e marca de Araraquara, onde está o maior numero de arrancações dos condôminos, e parte na de S. Carlos do Pinhal; 2ª, que a fazenda Laranjal foi adquirida por João Ribeiro de Carvalho, por compra que della fez a Clemente José da Silva e sua mulher D. Felicidade Perpétua do Nascimento, por escriptura publica de 15 de abril de 1854, lavrada em notas da tabelião da então villa de Araraquara, Raphael Correia da Silva, com as seguintes divisas: do alto da serra, divisando pela estrada, descendo até o correio e por este abaixo fazendo divisa pela porteira de Manoel Rodrigues Cardoso, subindo a procurar uma ponta de morro que tem na serra (Docs. ns. 1 e 2); 3ª, que, extinguindo-se o casal de João Ribeiro de Carvalho, por fallecimento de sua mulher D. Anna de Marins, em 6 de setembro de 1866, ao inventario a quo se procedeu, foi a fazenda Laranjal assim descripta: um sitio de 280 alqueires de terras de cultura denominado Sitio do Laranjal, divisando por cima com terras de Antonio de Mello Castanho e em seguida com terras do tenente-coronel José Maria Gavião Peixoto e mais adiante com José Correia de Castro até o ribeiro e por elle acima até encontrar com terras de Antonio de Mello Castanho, onde teve começo a divisa. (Doc. n. 5); 4ª, que a divisa da fazenda S. José do Corrente, na parte em que confronta com a do Laranjal, segundo a escriptura de venda de 23 de março de 1863, feita por Luciano

Ribeiro de Almeida e sua mulher ao tenente-coronel José Maria Gavião Peixoto, é a seguinte: sair na capoeira da divisa de José Mendes da Rosa e quebrando de oeste a leste, até onde acabar uma capoeira mais baixa e seguir pelo corte da capoeira ao lado do sul, até a ponta de um espigão que se acha á direita da casa de José Mendes da Rosa e seguindo de oeste a leste pelo tope da serra com suas voltas até sair no caminho de Antonio de Mello Castanho e seguindo pelo caminho ao lado do norte até sair no ribeirão do Corrente, (documento n. 3); 5º, que combinando-se as divisas acima dos itens 2º, 3º e 4º que se completam e esclarecem, a divisa da fazenda Laranjal é a seguinte: começa no alto da serra, na estrada de Antonio de Mello Castanho, segue por esta até ao ribeirão e desce por este até o lugar onde existiu a porteira de Manoel Rodrigues Cardoso Sobrinho, dahi procura a ponta de um espigão que se acha á direita da casa de José Mendes da Rosa e segue de oeste a leste pelo tope da serra com suas vallas até sair na estrada de Antonio de Mello Castanho, onde teve começo a divisa; 6º, que, por fallecimento de Anna de Marins, mulher de João Ribeiro de Carvalho, foi a fazenda Laranjal avaliada por 2:500\$ e partilhada entre os herdeiros, da forma seguinte: a Benedicto Ribeiro de Marins Generoso Ribeiro de Carvalho, Claudino José Corrêa, por cabeça de sua mulher Rita Maria de Marins, Elias Ribeiro de Carvalho, José Soares Ribeiro, por cabeça de sua mulher Gertrudes Maria de Marins, Maria de Marins, José Corrêa de Castro, por cabeça de sua mulher Isabel Maria de Marins e Joaquim Ribeiro de Carvalho, uma parte de 246\$319 para cada um, e José Ribeiro de Marins e Anna de Marins, uma parte de 264\$724 para cada um (documento n. 5); 7º, que Generoso Ribeiro de Carvalho e sua mulher Antonia Sinhorinha de Jesus, por escriptura publica de 9 de maio de 1898, lavrada em notas do tabellião de S. Carlos do Pinhal, Evaristo de Paiva Junior, devidamente transcripta, venderam ao supplicante a parte de terras do item 6º (documento n. 6); 8º, que José Soares Ribeiro e sua mulher Gertrudes Maria de Marins, por permuta feita em 11 de dezembro de 1869, transmittiram a José Theodoro Fernandes a parte de terras do item 6º, o qual por escripta particular de 7 de agosto de 1838, devidamente transcripto, vendeu a ao supplicante (documento n. 7); 9º, que José Corrêa de Castro e sua mulher Izabel Maria de Marins, por escriptura publica de 26 de julho de 1869, lavrada em notas do tabellião interino do Jahu, José Joaquim de Avila, venderam a Vicente Ribeiro da Rocha a metade da parte de terras do item 6º, este e sua mulher Mathilde da Silveira Camargo, por escripto particular de 13 de julho de 1885, a venderam a Miguel Ribeiro Alves de Lima; este por escripto particular de 21 de setembro de 1891, a vender a José Gonçalves de Souza; e este, por escripto particular de 27 de novembro de 1891, devidamente transcripto, a vendeu ao supplicante; 10º, que Joaquim Ribeiro de Carvalho e sua mulher Umbelina Mendes da Rosa venderam a Pedro Vieira Benavida a quarta parte das terras do item 6º, por fallecimento deste passou esta quarta parte de terras a seu sobrinho Miguel Rodrigues Moreira; este e sua mulher Anna Roberta da Silva, por escripto particular de 9 de maio de 1888, a venderam com bemfeitorias a José Antonio de Oliveira; este e sua mulher Carolina Franco Oliveira, por escriptura publica de 23 de fevereiro de 1892, lavrada em notas do tabellião de Araraquara, Antonio Comes Ramalho, e venderam a João Baptista Quirino, que juntamente com sua mulher Ventura Margarida Rainha da Conceição, por escriptura publica de 4 de junho de 1894, lavrada em notas do tabellião interino de Araraquara, Raul de Toledo, devidamente transcripta, (documento n. 9), a venderam ao supplicante; 11º, que Pedro Correia de Lacerda e sua mulher Anna Maria de Marins, por escripto particular de 21 de

novembro de 1885, venderam a Belarmino Antonio Sabino metade da parte de terras do item 6º, este e sua mulher Joana Franco de Oliveira, por escriptura publica de 23 de fevereiro de 1892, lavrada em notas do tabellião de Araraquara, Antonio Gomes Ramalho, venderam a João Baptista Quirino, este e sua mulher Ventura Margarida Rainha da Conceição, por escriptura publica de 4 de junho de 1892, lavrada em notas do tabellião interino de Araraquara, Raul de Toledo, devidamente transcripta (documento n. 9), a venderam ao supplicante; 12º, que João Ribeiro de Marins e sua mulher, Gabriella Maria de Assis, por escripto particular de 1 de setembro de 1882, por meio de permuta, transferiram a José Antonio de Oliveira e sua mulher Carolina Franco de Oliveira a parte de terras do item 6º, estes por escriptura publica de 23 de fevereiro de 1892, lavrada em notas do tabellião de Araraquara, Antonio Gomes Ramalho, a venderam a João Baptista Quirino, este e sua mulher Ventura Margarida Rainha da Conceição, por escriptura publica de 4 de junho de 1894, lavrada em notas do tabellião interino de Araraquara, Raul de Toledo, devidamente transcripta (documento n. 9) a venderam ao supplicante; 13, que, em consequencia, as partes que o supplicante tem no immovel dividendo (itens 7, 8, 9, 11 e 12), por am em 1:047\$472, da avaliação do inventario feito por fallecimento de Anna de Marins item 6º) e em dito immovel, contiguo a sua fazenda Divisa, tem o supplicante bemfeitorias, taes como casais para colonos, cafezal e outros; 14, que, estando em commum a fazenda Laranjal e não convingo ao supplicante manter o estado de communhão, quer que se proceda á divisão della, adun de ser separado e demarcado o quinhão que na mesma lhe cabe e que deve ser constituido de preferencia com as terras em que estão situadas suas bemfeitorias e com as que se acham contiguas á sua fazenda; 15, e pois, requer o supplicante a V. S. dignese de ordenar a citação pessoal, por via de mandado, dos condminos e interessados, domiciliados nessa comarca e edital com o prazo de 30 dias, dos condminos e interessados neste Estado e fóra desta comarca, e, com o prazo de 90 dias dos condminos e interessados incertos e desconhecidos da fazenda dividenda, para comparecerem á primeira audiencia deste juizo, depois de feitas todas as citações, se louvarem com os supplicantes em agrimensor e arbitradores que procedam á divisão da mencionada fazenda e para reciprocamente se abonarem todas as despesas que com a mesma forem feitas; ficando desde logo citados para todos os termos e actos judiciaes da acção até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. Outrosim, requer o supplicante que se nomeie curador *à lide* aos condminos e interessados menores, incapazes, ausentes incertos e desconhecidos da fazenda dividenda e que seja citado para o fim supra declarado, e que os editaes de citação sejam affixados, publicados e expedidos na forma prescripta pelo decreto n. 720, de 5 de setembro de 1890. Protesta o supplicante por todo o genero de provas especialmente pelos depoimentos dos promovidos que contestarem a acção, depoimento de destemunhas da terra e de fóra da terra; vistoria e dar papéis em prova, e bem assim approvar os documentos ora juntos, tão sómente na parte em que não contradizem o deduzido na presente petição, e avalia a causa em 50:000\$000. Nestes termos P. a V. S. deferimento e que seja esta distribuida e autoada com a procuração e os nove documentos inclusos E. R. M. Araraquara, 17 de novembro de 1898. — O advogado, *Job Marcondes Resende*. (Estavam colladas duas estampilhas no valor de 800 réis inutilizadas.) Nesta petição proferi o despacho do teor seguinte: D. e A. Como requer. Nomeio *curador à lide* aos interessados menores, incapazes e ausentes, ao Dr. Francisco Xavier e Souza e Castro, que servirá independentemente de compromisso. Araraquara, 19 de novembro de 1898. — *Flavio de Queiroz*. Em virtude do que mandei

passar o presente edital com o prazo de 90 dias, pelo qual cito, chamo e requiro aos condminos e interessados incertos e desconhecidos da fazenda dividenda afim de que venham á primeira audiencia deste juizo, que se fizer findo o dito prazo, para os fins acima expostos. As audiencias deste juizo tem lugar todos os sabbados, ao meio-dia, no *Forum* (altos da cadeia nova), e no dia anterior quando aquelle for feriado. E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente e mais dous de igual teor, que serão affixados no lugar do costume e publicado pela imprensa, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Araraquara, aos 19 de dezembro de 1898. Eu, Adolpho Rodrigues Dantas, *ajudante habilitado*, o escrevi. E eu, João Marcondes Porte, *escrivão interino*, o subscrevi. — *Flavio Augusto de Oliveira Queiroz*. Esta conforme. — O *escrivão*, J. *Portes*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MONDA METALLICA

	90 d/c	A' vista
Sobre Londres	7 9/32	7 17/64
Sobre Paris	13310	13312
Sobre Hamburgo	14617	14620
Sobre Italia	—	14255
Sobre Portugal	—	4518
Sobre New-York	—	63803
Sobranos	33\$375	—
Ouro nacional, por 1\$000	3\$757	—

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Aposticas	
Aposticas geraes de 1:000\$, de 5 %/o...	853\$000
Aposticas do Empréstimo Nacional de 1895, nom.....	855\$000
Ditas idem de 1897, nom.....	945\$000
Aposticas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	153\$000
Ditas idem de 1896, nom.....	162\$000
Companhias	
Comp. Obras Hydraulicas.....	2\$750
Comp. Melhoramentos no Brazil.....	21\$500
Dita Tecidos Petropolitana.....	40\$000
Dita União Sorocabana e Itana, integ.	53\$000
Dita Ferro Carril Jardim Botânico.....	150\$000
Debenturas	
Debt. da Comp. União Sorocabana e Itana 1ª serie.....	63\$000
Ditas da Tecidos Confiança Industrial	196\$000
Letras	
Letras do Banco de Credito Real de S. Paulo.....	65\$000
Ditas do Banco Hypothecario do Brazil..	95\$000

Capital Federal, 17 de fevereiro de 1899. — O syndico, José Claudio da Silva.

A Camara Syndical approvou a nomeação de Alberto Taylor Maxwell, para o cargo de preposto do corretor de fundos publicos Joaquim da Silva Gusmão Filho.

Capital Federal, 17 de fevereiro de 1899. — O syndico, José Claudio da Silva.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Petropolitana

MANIFESTO ELABORADO NOS TERMOS DO ART. 2º DO DECRETO N. 177 A, DE 15 DE SETEMBRO DE 1893, PARA A EMISSÃO DE 20.928 (DEBENTURES) OBRIGAÇÕES AO PORTADOR EM SUBSTITUIÇÃO DE IGUAL NUMERO DE TITULOS EXISTENTES EM CIRCULAÇÃO

A Companhia Petropolitana, com sede nesta cidade, á rua Visconde de Inhauma n. 6, proprietaria das duas fabricas de filção e tecidos de algodão estabelecidas no lugar denominado Cascatinha, municipio de Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, regida pelos estatutos publicados no *Diario Official* de 7 de

fevereiro de 1886, 26 de abril de 1889, 17 e 18 de maio de 1893, 16 de abril de 1898, e *Journal do Commercio* de 18 de setembro de 1898, devidamente autorizada pela assembleia geral extraordinaria dos seus accionistas de 22 de março de 1898, cuja acta foi publicada no *Diario Official* de 16 de abril e no *Journal do Commercio* de 18 de setembro do mesmo anno, em obediencia ás disposições do decreto n. 177 A, de 15 de setembro de 1893, substituiu as 20.928 obrigações de preferencia (debentures) do valor de £ 20—francos 500 ou réis fortes 90\$, que se acham em circulação, restantes das 22.500 obrigações que esta companhia emittiu no valor de 4.000:000\$, autorizada pela assembleia geral dos seus accionistas, cuja acta foi publicada no *Diario Official* de 26 de abril de 1889, emittindo nesta occasião 20.928 obrigações de preferencia (debentures) do valor de 90\$, moeda portugueza cada uma, dos numeros das que vão ser substituidas, vencendo o juro de 8\$, moeda brasileira, por semestres vencidos e pagaveis em 25 de julho e 25 de janeiro de

cada anno, nas praças do Porto (Portugal) pelo seu agente o Banco Alliança e no Rio de Janeiro no escriptorio social.

Esta emissão que constitue uma unica série e effectuada a substituição representa a unica divida hypothecaria da companhia e tem como garantia especial os bens consignados pela escriptura de hypotheca lavrada em 17 de julho de 1889 em notas do tabellião Castro, devidamente inscripta em primeiro lugar e sem concurrencia alguma na comarca de Petropolis, em 18 do mesmo mez e anno e confirmada pela escriptura de substituição de titulos passada em 30 de janeiro de 1899 em notas do tabellião Evaristo, inscripta no registro de hypothecas da comarca de Petropolis em 10, e no 1º officio do registro de hypothecas desta Capital em 13, ambos do corrente, cujos bens perfeitamente conservados e avaliados em 1889 montaram aos seguintes valores, hoje sensivelmente augmentados pela valorização natural:

Edificios das fabricas..... 5.900:000\$000
Terrenos e estradas..... 600:000\$000

Casa da administração e annexos.....	65:000\$000
Casa para operarios.....	435:000\$000
	<hr/>
	7.000:000\$000

Os bens dados em garantia acham-se devidamente seguros contra o risco de incendio, em companhias nacionaes e estrangeiras bem reputadas, conforme condição expressa e consignada na escriptura de confirmação referida.

A referida emissão, representando o valor de 3.767:040\$, tem de ser resgatada em quotas annuas e igues, de modo a achar-se completamente extinto o emprestimo em 30 de junho de 1934, e o resgate se fará por sorteo ou compra no mercado, nunca, porém, se poderá sortear menos de 200 titulos annualmente.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1899.—
Os directores, José Augusto Moreira dos Santos.—Bernardo Alves Pinheiro.

Banco Hypothecario do Brazil

BALANCETE EM 31 DE JANEIRO DE 1899

Activo

Accionistas:	
Entradas a realizar da carteira de credito popular...	1.000:000\$000
Idem idem da carteira hypothecaria.....	3.000:000\$000
	<hr/>
	4.000:000\$000
Carteira de credito popular:	
Fundos publicos.....	5:113\$870
Accões e debentures de bancos e companhias.....	1.218:875\$603
Movéis e utensilios.....	30:063\$070
Contas correntes garantidas	189:704\$905
Emprestimos garantidos.....	218:637\$100
Letras descontadas.....	244:226\$640
Ditas a receber.....	3:000\$000
Valores depositados.....	915:549\$580
Cauções.....	5:000\$000
Posse e bemfeitorias do predio n. 27 A, á rua Primeiro de Março.....	14:601\$880
Succursal de penhores, c/ do liquidação.....	110:890\$433
Diversas contas.....	1.647:008\$605
	<hr/>
	4.602\$471\$691
Liquidação do ex-Banco de Credito Popular do Brazil.....	10.980:351\$456
Carteira hypothecaria:	
Hypothecas ruraes.....	2.357:036\$560
Ditas industriaes.....	481:903\$580
Ditas urbanas.....	180:527\$630
Contractos de penhor agricola	195:848\$410
Auxilios á lavoura.....	414:379\$058
Letras descontadas.....	90:080\$690
Ditas hypothecarias em carteira.....	1.897:600\$000
Valores hypothecados.....	6.859:672\$300
Acquisições.....	7.552:219\$023
Diversas contas.....	4.534:539\$408
	<hr/>
	24.473:856\$569
Credito real:	
Hypothecas ruraes.....	937:760\$240
Ditas industriaes.....	776:201\$330
Ditas urbanas.....	223:582\$500
Valores hypothecados.....	3.858:182\$720
Propriedades ruraes.....	272:555\$390
Diversas contas.....	247:455\$910
	<hr/>
	6.315:738\$090
Carteira do ex-Banco do Brazil:	
Pelo activo a liquidar.....	8.050:250\$508
Valores hypothecados.....	19.602:883\$200
	<hr/>
	27.653:133\$708
Carteira do ex-Banco dos Estados Unidos do Brazil:	
Pelo activo a liquidar.....	5.725:876\$664
Valores hypothecados.....	10.581:999\$350
	<hr/>
	16.307:876\$014
Carteira especial de auxilios á lavoura:	
Pelo activo a liquidar.....	4.482:197\$333
Valores hypothecados.....	7.604:732\$890
	<hr/>
	12.086:930\$133
Caixa.....	683:950\$61
	<hr/>
	107.104:507\$822

Passivo

Capital:	
Da carteira de credito popular.....	2.000:000\$000
Da carteira hypothecaria.....	6.000:000\$000
	<hr/>
	8.000:000\$000
Fundo de reserva.....	248:948\$382
Fundo de integralização do capital (§ 4º, art. 77 dos estatutos).....	650:299\$725
Carteira de credito popular:	
Thesouro Nacional.....	6.510:019\$132
Contas correntes de movimento.....	1.448:119\$305
Conta de co-participação (§ 1º, art. 77 dos estatutos).....	8:067\$394
Letras a premio.....	13:402\$680
Ditas a pagar.....	16:307\$500
Caixa Economica.....	191:755\$665
Caucionados.....	5:000\$000
Caução da directoria.....	80:000\$000
Penhores mercantis.....	688:196\$780
Depositos por conta de terceiros	147:352\$890
Diversas contas.....	1.560:406\$209
	<hr/>
	10.668:627\$465
Carteira hypothecaria:	
Thesouro Nacional.....	33.343:229\$050
Bonificação de letras hypothecarias (§ 2º, art. 77 dos estatutos).....	178:876\$323
Garantias de hypothecas.....	6.859:672\$300
Diversas contas.....	902:371\$637
	<hr/>
	41.284:149\$310
Credito real:	
Letras hypothecarias emitidas.....	1.926:600\$090
Garantias de hypothecas.....	3.858:182\$720
Diversas contas.....	530:955\$370
	<hr/>
	6.315:738\$090
Carteira do ex-Banco do Brazil:	
Pelo passivo a liquidar.....	1.298:503\$810
Garantias de hypothecas.....	19.602:883\$200
	<hr/>
	20.901:387\$010
Carteira do ex-Banco dos Estados Unidos do Brazil:	
Pelo passivo a liquidar.....	540:191\$993
Garantias de hypothecas.....	10.581:999\$350
	<hr/>
	11.122:194\$343
Carteira especial de auxilios á lavoura:	
Pelo passivo a liquidar.....	284:842\$697
Garantias de hypothecas.....	7.604:732\$890
	<hr/>
	7.889:575\$497
Dividendos: saldo a pagar dos semestres anteriores..	23:588\$000
	<hr/>
	107.104:507\$822

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1899.—
Justo de Asambuja Rangcl, presidente.—Francisco Belfort Serra, gerente.

Banco de Credito Rural e Internacional

BALANÇO EM 31 DE JANEIRO DE 1899

Activo	
Acções e debenturas.....	3.651:210\$320
Contas correntes de movimento.....	79:392\$788
Contas correntes garantidas.....	977:455\$800
Cauções.....	3.678:188\$330
Deposito da directoria.....	40:000\$000
Deposito de terceiros.....	6:000\$000
Fundos com-manditados.....	434:100\$000
Interesses de fundos com-manditados.....	223:024\$951
Letras caucionadas.....	657:124\$951
Letras descontadas.....	741:247\$760
Letras hypothecarias.....	26:000\$000
Letras a receber.....	57:791\$750
Mobilia.....	11:589\$500
Caixa em cofre.....	8:905\$000
Em bancos c/c.....	375:579\$222
Diversas contas.....	226:859\$787
	10.533:355\$188
Credito real	
Carteira commercial.....	2.000:000\$000
Contas correntes.....	60:269\$068
Hypothecas urbanas em li-qui-lação.....	62:768\$642
Hypothecas ru-raes.....	164:907\$423
Letras hypo-thecarias a reemitir.....	110:500\$000
Prestações a receber.....	333:176\$365
Valores hypothecados.....	11:869\$639
Juros de letras hypotheca-rias.....	810:000\$000
	964\$250
	3.221:278\$915
Passivo	
Capital.....	5.426:000\$000
Contas correntes de movi-mento.....	709:518\$736
Caução da directoria.....	40:000\$000
Fundo de reserva.....	297:151\$894
Valores de terceiros.....	6:000\$000
Ditos caucionados.....	3.078:188\$330
Diversas contas.....	376:496\$228
	10.533:355\$188
Credito Real	
Capital.....	2.000:000\$000
Contas correntes.....	80:242\$738
Amortisações.....	14:232\$308
Garantia de hypothecas.....	810:000\$000
Letras hypothecarias emit-tidas.....	275:800\$000
Diversas contas.....	41:003\$319
	3.221:278\$915

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1899.—
J. E. E. Berti, presidente.—Julio Pinto de Castro, chefe da contabilidade.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 2.750 — Memorial descriptivo accompanhado um pedido de privilegio, durante 15 annos, no Republico dos Estados Unidos do Brazil, para «Machina para fabricar charutos». Invenção de Julius Wilhelm von Pittler, morador em Leipzig (Alemanha).

Refere-se a invenção a uma machina para fabricar charutos, que funciona do seguinte modo:

O fumo, comprimido por meio de um embolo em um ou mais cylindros, em redor de um ou mais fios de ferro dispostos na camara de compressão, toma a forma de um rolo do qual se podem separar charutos de qualquer comprimento.

Praticam-se nesse rolo de fumo, por meio dos fios de ferro, canaes correspondentes que servem de orificios de aspiração e regularizam a combustão.

Passo agora a descrever minha machina, referindo-me aos desenhos annexos.

A fig. 1 é uma secção longitudinal, e a fig. 2, um plano da machina. A fig. 3 representa o modo por que se acham fixados os fios de ferro na camara de compressão. As figs. 4 a 6 representam diversas disposições do mecanismo de compressão. A fig. 7 é uma secção longitudinal do charuto acabado e visto de frente, e as figs. 8 e 9 representam o charuto comprimido e revestido de uma capa constituída por folhas de fumo ou qualquer outra materia apropriada.

O mecanismo de compressão representado nas figs. 1 e 2 funciona do seguinte modo: A cabeça de embolo *a* e o embolo *b* fixado na mesma cabeça recebem um movimento de vae-vem.

O cylindro de compressão *c* se compõe de duas partes *c'* e *c''*. A primeira parte *c'* é dotada de uma abertura lateral *d*, pela qual o fumo se introduz de modo continuo, por meio dos rolos *e* e *e'*, no cylindro de compressão.

A parte posterior *c''* deste cylindro é de aço temperado e aguçado em sua parte anterior afim de que o fumo passando pela abertura *d* seja cortado pelo embolo *b* sobre a aresta corrente da caixa *c'*.

No cylindro de compressão *c* da disposição precedente acham-se fixado um disco *f* (fig. 3), que serve para manter os fios de ferro *g*. Esse disco é dotado de um certo numero de aberturas *h* que permitem a passagem do fumo.

Pode-se substituir o disco *f* por uma travessa ou um suporte.

Ao cylindro de compressão *c* acrescenta-se um cylindro *i* com a boca em forma de funil (fig. 3), e coberto por uma caixa *k* dotada de uma camisa de calor.

A cada deslocação para diante do embolo *b*, o fumo fica impellido, através ou em redor do disco *f* da camara de compressão *c*, no cylindro *i*, onde se comprime em redor dos fios de ferro *g*, que formam no rolo de fumo os canaes de aspiração mencionados acima.

A pressão é tão forte que a massa que sahe do cylindro *i* possui uma cohesão completa, só faltando cortal-a em charutos das dimensões desejadas.

Para se obter uma compressão mais forte, basta empregar cylindros de compressão *i* mais compridos: O tubo *l* que recebe o rolo de fumo ao sahir este do cylindro *i*, tem sómente por fim mantel-o em posição recta e impedir qualquer deformação do mesmo rolo.

Na camisa de calor da caixa *k* introduz-se vapor ou agua quente para facilitar a deslocação do fumo através ou em redor do disco *f* na camara de compressão *c* e no cylindro *i*.

Afim de se poderem fabricar charutos de espessura differente, o cylindro *i* é susceptivel de se desmontar, podendo igualmente o disco *f* ser substituido por outro distincto em que os fios de ferro *g* se achem dispostos de modo differente.

O movimento dos rolos *e* e *e'*, que introduzem o fumo no cylindro de compressão *c* é produzido pelo movimento de vae e vem da haste *m*, fixada na cabeça *a* e da alavanca *n* que actua a lingueta *o* em relação á roda de lingueta *p*, que se acha em conexão com o rolo *e*.

De cada vez que o embolo recua para traz, o fumo collocado no recipient *q* fica levado pelos rolos *e* e *e'* no cylindro de compressão.

A materia corta-se depois pelo embolo *b* e se comprime.

O anulo que formam os cylindros *i* relativamente ao embolo *b* tem pouca importancia. No mecanismo de compressão representado nas figs. 4 e 5, o fumo fica impellido pelo embolo *b* em cylindros dispostos lateralmente, e em vez de ser-m fixa los no disco dotado de orificios, como na disposição da fig. 3, os fios de ferro *g* se acham fixados no suporte *f* na camara de compressão e dispostos em frente dos cylindros *i*. O fumo se enrola em redor

dos fios *g* e chega assim aos cylindros *i*. O numero dos orificios da sahida, assim como o dos cylindros, pode ser qualquer.

Na disposição da fig. 6, os fios *g* dos diversos orificios se acham por um disco comum ou uma travessa *f* no corpo da prensa.

Como se vê na fig. 4, o mecanismo de compressão pode ser actuado hydraulicamente. O embolo *b'* pode tambem se por em acção por meio de um parafuso ou qualquer outro dispositivo. Quando o embolo *b* passa diante do orificio *d'*, o cylindro se enche, pelo intermediario desse orificio, de fumo, que pode ser comprimido previamente, afim de tornar a operação mais rapida.

Submette-se depois o fumo á acção do embolo *B*, actuado por força hydraulica ou de outro modo, assim como o embolo *b'*, obtendo-se assim o mesmo resultado que com o mecanismo da fig. 1, em que o fumo chega de modo continuo.

O corte automatico dos charutos póe se effectuar, por exemplo, por meio da faca *r* (fig. 2), que, a cada revolução do rolo *s*, corta os charutos por um rasgo praticado no tubo *l*.

O rolo *s* é posto em movimento pela deslocação para diante do rolo de fumo, tendo, portanto, os charutos exactamente o comprimento da periphéria do rolo *s*.

Os charutos póem tambem se revestir de uma capa de papel, por meio de um mecanismo especial.

A fig. 7 representa um charuto dotado de dois canaes de aspiração e revestido de uma capa de tres folhas de fumo ou de material especial.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, uma machina para fabricar charutos por meio de um embolo compressor, caracterizada pelo facto de se acharem fixados na camara de compressão um ou mais fios de ferro, cujo extremidade livre penetra no cylindro de compressão, para que o fumo introduzido pelo embolo se colloque todo ao redor dos mesmos fios de ferro, formando assim um rolo de fumo dotado de um ou mais canaes de aspiração;

2º, uma machina para fabricar charutos, qual o rolo de fumo que sahe da prensa e é dotado de um ou mais canaes de aspiração se reveste ou circun-dá de uma capa apropriada, de papel, folha de fumo, ou outra materia;

3º, os charutos comprimidos dotados de canaes de aspiração, fabricados por meio da machina que faz o objecto da reivindicação n. 1, e que se podem, segundo for desejado, revestir de uma capa de fumo ou qualquer outra materia apropriada.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1899.—
Como procuradores, Jules Géraud & Leclerc.

ANNUNCIOS

Companhia Petropolitana

Do dia 18 do corrente em diante, pagam-se, no escriptorio da mesma, á rua Visconde de Inhauma n. 6, sobrado, os coupons vencidos das obrigações de preferencia, que, conforme o aviso prévio, são pagos nesta Capital.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1899.—
O director-thesoureiro, Bernardo Alves Pinheiro.

Companhia Industrial Assucareira

Para deliberar sobre o debito hypothecario desta companhia, convocamos a assembléa geral extraordinaria dos Srs. accionistas para o dia 10 de março proximo vindouro, á rua Guararapes n. 48, ás 12 horas da manhã.

Recife, 9 de fevereiro de 1899.—Luiz Bahia, presidente-secretario.—Manuel Carneiro de Carvalho, thesoureiro.